

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 205/2025****Processo Administrativo nº 166/2025 – PMV****Pregão Eletrônico nº 74/2025 – PMV****1ª Contratante:**

**MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, nesta cidade de Videira/SC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete e Relações Institucionais, a Sra. **MARA PAZ MAURICIO**, no uso de suas atribuições, de ora diante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**.

**2ª Contratada:**

**SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.718.488/0001-34, com sede na Rua Conselheiro Ramalho, nº 715, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.325-001, e-mail: [licitacao@sklivros.com.br](mailto:licitacao@sklivros.com.br), telefone: 11 3289-6659, neste ato representada pelo Senhor **SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA**, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Em conformidade com o processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2025 – PMV, datado de 18 de setembro de 2025 e homologado em data de 03 de outubro de 2025, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO**

1.1 – A CONTRATADA por força do presente instrumento obriga-se junto ao **MUNICÍPIO A FORNECER OS LIVROS LITERÁRIOS, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 2024TR002109, PACTUADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA, COM A FINALIDADE DE EQUIPAR OS ACERVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIDEIRA/SC**, conforme descrição e estimativa de consumo a seguir:

Item	Produto	Unidade	Qtde
1	SEM FIM, JOAQUIM (AUTORA ANA MARIA MACHADO)	UNIDADE	15
3	ISSO NÃO É BRINQUEDO - HISTÓRIAS DE PAIS E FILHOS (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
4	O CAMINHO PARA A ILHA DO TESOURO (AUTOR LUZZY STEWART)	UNIDADE	15
5	VÓ, PARA DE FOTOGRAFAR! (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
6	ELEFANTE - SÉRIE VOU TE CONTAR. (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	15
7	MIL PÁSSAROS PELO CÉU - SÉRIE VOU TE CONTAR. (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	15
8	O COELHINHO QUE NÃO ERA DE PÁSCOA - SÉRIE VOU TE CONTAR. (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	15
9	O TRENZINHO DO NICOLAU - SÉRIE VOU TE CONTAR. (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	15
10	BORBA, O GATO - SÉRIE VOU TE CONTAR. (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	15
11	DESLIGUE E ABRA - HISTÓRIAS SEM FRONTEIRAS. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
12	CUIDADO COM O MENINO. (AUTOR TONY BRUNDELL)	UNIDADE	15
13	A VACA QUE BOTOU UM OVO. (AUTOR ANDY CURBILL)	UNIDADE	15
14	A NOVELA DA PANELA. (AUTOR ANGELA LAGO)	UNIDADE	15
15	A PALAVRA NÃO DITA - A PALAVRA É SUA. (AUTOR WALCYR CARRASCO)	UNIDADE	15
16	A PALAVRA MÁGICA - A PALAVRA É SUA. (AUTOR WALCYR CARRASCO)	UNIDADE	15
17	A ESCOLA DO MARCELO - SÉRIE MARCELO, MARMELO, MARTELO. (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	15
18	A CARTA DE HUGO (AUTOR TOM PERCIVAL)	UNIDADE	30
19	O QUÊ QUE TEM NO SEU QUINTAL - AQUI E ALI. (AUTOR BIA VILLELA)	UNIDADE	15
20	REFUGIADOS - COLEÇÃO DESAFIOS. (AUTOR GILBERTO M. A. RODRIGUES)	UNIDADE	15
21	UM GOL DE PLACA - SÉRIE PEQUENOS E SABIDOS. (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	15
22	IGUALZINHO A MIM - SÉRIE UNI, DUNI TÊ. (AUTOR ANA MARIA MACHADO)	UNIDADE	15
23	CASINHA DO TATU - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR ELZA SALLUT)	UNIDADE	15
25	O AMIGO DO REI - SÉRIE VOU TE CONTAR. (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	15
27	MÃENHÊ! - FAMÍLIA E CIA. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
28	A VIDA DE FERNANDA! - FAMÍLIA E CIA. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
29	MENINO, CADÊ VOCÊ? (AUTOR STELA BARBIERI)	UNIDADE	15
31	ERA UMA VEZ UM LOBO MAU... - SÉRIE SIM. (AUTOR BIA VILLELA)	UNIDADE	15
32	RATINHO MANHOSO (AUTOR TATIANA BELINKY)	UNIDADE	15
36	O GRANDE LIVRO DOS MACACOS (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	15
37	TIRANOSSAURO COM COCEIRA (AUTOR ESTEVÃO AZEVEDO)	UNIDADE	15



38	ATÉ AS PRINCESAS SOLTAM PUM - PRINCESAS, ANIMAIS E PUNS - NOVA EDIÇÃO. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
40	IMENSAMENTE PEQUENO - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR ALEXANDRE RAMPAZO)	UNIDADE	15
41	A PRIMAVERA DA LAGARTA - SÉRIE VOU TE CONTA. (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	15
42	A ESPERA - FAMÍLIA E CIA. (AUTOR ILAN BREMAN)	UNIDADE	15
43	MADLINE FINN E O CÃO DE TERAPIA (AUTOR LISA PAPP)	UNIDADE	15
44	QUEM GANHO O JOGO? - SÉRIE CRIANÇAS PODEROSAS. (AUTOR RICARDO DREGUER)	UNIDADE	15
45	A ÁRVORE DE BETO - SÉRIE A TURMA DA NOSSA RUA. (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	15
46	DE ONDE VEM OS ANIMAIS - SÉRIE CRIANÇAS PODEROSAS. (AUTOR RICARDO DREGUER)	UNIDADE	15
47	UM LEÃO DENTRO DE NÓS (AUTOR RACHEL BRIGHT)	UNIDADE	15
48	FIZ O QUE PUDE - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR LUCILIA JUNQUEIRA DE ALMEIDA PRADO)	UNIDADE	15
49	UMA MENTIRA GRANDE COMO UM ELEFANTE (AUTOR ESTELLE MEENS, THIERRY ROBBERECHT)	UNIDADE	15
50	SONECA NA CASA DA VOVÓ (AUTOR SIBYLLE DALACROIX)	UNIDADE	15
51	QUERO NASCER DE NOVO - FAMÍLIA E CIA. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
52	PAI, TODOS OS ANIMAIS SOLTAM PUM? - PRINCESAS, ANIMAIS E PUNS. (AUTOR ILAN BREMAN)	UNIDADE	15
53	MUDANÇAS - FAMÍLIA E CIA. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	30
54	A BANGUELINHA - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR ANGELA LAGO)	UNIDADE	15
55	DE MENTIRINHA (AUTOR FLAVIA CORTES)	UNIDADE	15
56	MARCELO, MARMELO MARTELO E OUTRAS HISTÓRIAS (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	30
57	A MENINA QUE AMAVA FUTEBOL - FAMÍLIA E CIA. (AUTOR ILAN BREMAN)	UNIDADE	15
58	TRAVADINHAS - SÉRIE MIOLO MOLE. (AUTOR EVA FURNARI)	UNIDADE	15
59	PAI, QUEM INVENTOU? - FAMÍLIA E CIA. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
61	TAMPINHA (AUTOR ANGELA-LAGO)	UNIDADE	15
62	COMO SE FOSSE DINHEIRO - SÉRIE A TURMA DA NOSSA RUA. (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	15
63	DEPOIS DO FORAM FELIZES PARA SEMPRE - DEIXE A IMAGINAÇÃO VOAR. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
64	ESSES BICHOS MALUQUINHOS - SÉRIE RISOS E RIMAS. (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	15
65	A CAIXA MALUCA - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR FLAVIA MUNIZ)	UNIDADE	15
66	A HORA DO DESCONTO - SÉRIE RISOS E RIMAS. (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	15
67	SEGREDOS - HISTÓRIAS PAIS E FILHOS. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
68	ABAIXO O BICHO PAPÃO - SÉRIE UMA HISTÓRIA PUXA A OUTRA. (AUTOR WALCYR CARRASCO)	UNIDADE	15
69	MALAS AVENTURAS - SÉRIE RISOS E RIMAS. (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	15
70	O VALENTE DE CALÇA MOLHADA - SÉRIE PEQUENOS SABIDOS. (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	15
71	ENIGMAS - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR DENISE GUILHERME)	UNIDADE	15
72	A SENHORA VERDADE E A DONA HISTÓRIA - SÉRIE SABEDORIA UNIVERSAL. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
73	A ESCOLA DO MARCELO (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	15
74	ROBÓTICA COM SUCATA (AUTOR DEBORA GAROFALO)	UNIDADE	15
76	ANTES QUE A TERRA FUJA - COLEÇÃO VIRA MUNDO. (AUTOR JULIETA DE GODOI LADEIRA)	UNIDADE	15
77	ASAS DE JOEL - SÉRIE UMA HISTÓRIA PUXA A OUTRA. (AUTOR WALCYR CARRASCO)	UNIDADE	15
78	A CIRANDA DAS LÁGRIMAS - DEIXE A IMAGINAÇÃO VOAR. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
79	A ARARINHA DO BICO TORTO - SÉRIE TODOS JUNTOS. (AUTOR WALCYR CARRASCO)	UNIDADE	15
80	TOINHONHOIM E A FORÇA DOS CABELOS ENCARACOLADOS - FAMÍLIA E CIA. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
81	O NARIZ DE CRIS - DEIXE A IMAGINAÇÃO VOAR. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
82	A CICATRIZ - FAMÍLIA E CIA. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
83	A COLECIONADORA DE PEDRAS - DEIXE A IMAGINAÇÃO VOAR. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
84	O GUARDADOR DE MEMÓRIAS - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR DENISE GUILHERME)	UNIDADE	15
85	EU ACREDITO (AUTOR DAVID MACHADO)	UNIDADE	30
86	O MESMO SONHO (AUTOR ANA MARIA MACHADO)	UNIDADE	15
87	A HISTÓRIA QUE EU QUERIA (AUTOR ANA MARIA MACHADO)	UNIDADE	15



88	ESQUISITO (AUTOR CANIZALES)	UNIDADE	15
89	ERA UMA VEZ UM TIRANO (AUTOR ANA MARIA MACHADO)	UNIDADE	30
90	TEM UM FANTASMA NESTA CASA (AUTOR OLIVER JEFFERS)	UNIDADE	15
91	O SEGREDO DAS NUVENS (AUTOR CECILIA BODENMÜLLER, LUIZ EDUARDO ANELLI)	UNIDADE	15
92	A IRMÃ DE ANGELINA - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR MARISA LAJOLO)	UNIDADE	15
93	ENQUANTO ISSO, NA TERRA... (AUTOR OLIVER JEFFERS)	UNIDADE	15
94	SONHOZZZZ (AUTOR DANIEL KONDO, SILVANA TAVANO)	UNIDADE	15
95	GANHEI UM DINHEIRINHO (AUTOR CASSIA D'AQUINO)	UNIDADE	15
96	O SURFISTA E O SERTANEJO - ENCONTROS BRASILEIROS. (AUTOR RICARDO DREGUER)	UNIDADE	15
97	BICHOS BICHENTOS (OUTOR CLAUDIO FRAGATA, RAQUEL MATSUSHITA)	UNIDADE	15
98	O PÓ DO CRESCIMENTO - DEIXE A IMAGINAÇÃO VOAR. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
99	O ALVO - SÉRIE SABEDORIA UNIVERSAL. (AUTOR ILAN BRENMANN)	UNIDADE	15
100	PET, O DRAGÃO E O MISTÉRIO DAS PEGADAS (AUTOR MAYA REYES RICON, LUIZ EDUARDO RICON)	UNIDADE	15
102	MARIA A PERGUNTADEIRA (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
103	O CACHORRO DO MENINO (AUTOR CESAR OBEID)	UNIDADE	15
104	É PROIBIDO MIAR (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	15
105	DANIEL NO MUNDO DO SILÊNCIO (AUTOR WALCYR CARRASCO)	UNIDADE	15
106	A FORÇA DA VIDA (AUTOR GISELDA LAPORTA NICOLÉLIS)	UNIDADE	15
107	MUITO PRAZER, SOU O BETINHO (AUTOR JOSÉ ROBERTO TORERO)	UNIDADE	15
109	VOVÔ GAGA (AUTOR MÁRCIA ABREU)	UNIDADE	15
110	O GUARDIÃO DA BOLA - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR LÚCIA HIRATSUKA)	UNIDADE	15
111	O CACHORRO DO MENINO - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR CESAR OBEID)	UNIDADE	15
112	ALGUÉM MUITO ESPECIAL - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR MIRIAM PORTELA)	UNIDADE	15
113	PERDIDOS NA MATA - SÉRIE CRIANÇAS PODEROSAS. (AUTOR RICARDO DREGUER)	UNIDADE	15
114	QUEM GANHOU O JOGO - SÉRIE CRIANÇAS PODEROSAS. (AUTOR RICARDO DREGUER)	UNIDADE	15
115	O HOMEM DOS FIGOS - SÉRIE SABEDORIA UNIVERSAL. (AUTOR ILAN BRENMEN)	UNIDADE	15
116	A SABEDORIA DO CALIFA - SÉRIE SABEDORIA UNIVERSAL. (AUTOR ILAN BRENMEN)	UNIDADE	15
117	O VAQUEIRO QUE NUNCA MENTIA - SÉRIE SABEDORIA UNIVERSAL. (AUTOR ILAN BRENMEN)	UNIDADE	15
118	LÁ DENTRO TEM COISA (AUTOR ADRIANA FALCÃO)	UNIDADE	15
119	DESAFIO (AUTOR RICARDO DREGUER)	UNIDADE	15
120	TRÊS HISTÓRIAS PANTANEIRAS (AUTOR FÁBIO SOMBRA)	UNIDADE	30
121	VIRANDO GENTE GRANDE (AUTOR BENEDITO PREZIA)	UNIDADE	15
122	O DINOSSAURO QUE FAZIA AU - AU (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	15
123	NAVEGANDO PELA MITOLOGIA GREGA (AUTOR DOUGLAS TUFANO)	UNIDADE	15
124	BEM DO SEU TAMANHO (AUTOR ANA MARIA MACHADO)	UNIDADE	15
125	FAMÍLIA ONLINE (AUTOR ISABEL VIEIRA)	UNIDADE	15
126	QUEM DISSE QUE NÃO VOU CONSEGUIR (AUTOR MARCOS RIBEIRO)	UNIDADE	15
127	O SEGREDO DO VIOLINISTA (AUTOR EVA FURNARI)	UNIDADE	15
128	FEITIÇO DO SAPO (AUTOR EVA FURNARI)	UNIDADE	15
129	MENINO TROVÃO (AUTOR KAKÁ WERÁ)	UNIDADE	15
130	SETE MARES (AUTOR ANA MARIA MACHADO)	UNIDADE	15
131	O REI DAVI, O PRÍNCIPE SALOMÃO E OVO COZIDO (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
132	MEU PLANETA RIMA COM ÁGUA (AUTOR CESAR OBEID)	UNIDADE	15
133	MULA SEM CABEÇA, A ORIGEM (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
134	HISTÓRIAS DAS MIL E UMA NOITES (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	15
135	MANIA DE EXPLICAÇÃO (AUTOR ADRIANA FALCÃO)	UNIDADE	15
136	AS 14 PÉROLAS DA SABEDORIA BUDISTA (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
137	RUMBOLDO (AUTOR EVA FURNARI)	UNIDADE	15
138	O HOMEM PÁSSARO - ANTEPASSADOS. (AUTOR RICARDO DREGUER)	UNIDADE	15
139	TANTÁS - SÉRIE DO AVESSO. (AUTOR EVA FURNARI)	UNIDADE	15
140	RICK - O NERD DETETIVE - SÉRIE TODOS JUNTOS. (AUTOR WALCYR CARRASCO)	UNIDADE	15



141	MALASAVENTURAS (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	15
142	MAIS RESPEITO, EU SOU CRIANÇA (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	15
143	LOLO BARNABÉ (AUTOR EVA FURNARI)	UNIDADE	15
144	UM DONO PARA BUSCAPÉ (AUTOR GISELDA LAPORTA NICOLELIS)	UNIDADE	15
145	UM CASO PARA MISTER X (AUTOR SÔNIA SALERRO FORJAZ)	UNIDADE	15
146	O SKATISTA E A RIBEIRINHA (AUTOR RICARDO DREGUER)	UNIDADE	15
149	ME BELISCA! (AUTOR SAMIR THOMAZ)	UNIDADE	15
150	UMA AVENTURA AMAZÔNICA (AUTOR LUIZ EDUARDO RICON, MAYA REYES RICON, SAMUEL MURGEL BRANCO)	UNIDADE	15
151	PASSEIO POR DENTRO DA TERRA (AUTOR SAMUEL MURGEL BRANCO)	UNIDADE	15
153	FAZER O BEM PRÁ QUEM? (AUTOR MARCOS RIBEIRO)	UNIDADE	15
154	BIA NA AMÉRICA (AUTOR RICARDO DREGUER)	UNIDADE	15
155	BIA NA EUROPA (AUTOR RICARDO DREGUER)	UNIDADE	15
156	O SEGREDO DA AMIZADE (AUTOR WAGNER COSTA)	UNIDADE	15
157	DANICO PÉ DE VENTO (AUTOR ISABEL VIEIRA)	UNIDADE	15
158	AS MÃES E OS PAIS DA GENTE (AUTOR WAGNER COSTA)	UNIDADE	15
159	O PEQUENO PRÍNCIPE (AUTOR ANTONIE DE SAINTT-EXUPÉRY)	UNIDADE	15
161	ANJOS DE QUATRO PATAS (AUTOR WALCYR CARRASCO)	UNIDADE	15
162	EXTRAORDINÁRIO (AUTOR R.J. PALÁCIO)	UNIDADE	15
164	A CASA NA ÁRVORE COM 26 ANDARES (AUTOR ANDY GRIFFITHS)	UNIDADE	15
165	AS AVENTURAS DE PEDRO MALASARTES (AUTOR ERALDO MIRANDA, RICARDO MENDES)	UNIDADE	15
166	OS CRIMINOSOS VIERAM PARA O CHÁ (AUTOR STELLA CAR)	UNIDADE	15
167	O MISTÉRIO DA FÁBRICA DE LIVROS (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	30
168	A BOLSA AMARELAI (AUTOR LYGIA BOJUNGA)	UNIDADE	15
169	O MISTÉRIO MORA AO LADO (AUTOR GISELDA LAPORTA NICOLELIS)	UNIDADE	15
170	ISSO NINGUÉM ME TIRA (AUTOR ANA MARIA MACHADO)	UNIDADE	15
171	A MÁQUINA FANTABULÁSTICA (AUTOR SIMONE SAUERESSIG)	UNIDADE	15
173	O MISTÉRIO DO CINCO ESTRELAS (AUTOR MARCOS REY)	UNIDADE	15
174	FÁBULAS DO MUNDO TODO (AUTOR BEM ALEX)	UNIDADE	15
175	O MENINO DO DEDO VERDE (AUTOR MAURICE DRUON)	UNIDADE	15
176	AS AVENTURAS DE TOM SAWYER (AUTOR MARK TWAIN)	UNIDADE	15
177	O FANTÁSTICO MISTÉRIO DE FEIURINHA (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	15
180	POESIA É ESCUTAR O QUE POUCOS PODEM OUVIR (AUTOR CÉSAR OBEID)	UNIDADE	15
181	ALICE NO PAÍS DA MENTIRA (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	15
182	A AMIZADE ETERNA (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
183	A MENINA DOS SONHOS DE RENDA (AUTOR MARILIA LOVATEL)	UNIDADE	15
184	QUANDO MEU PAI PERDEU O EMPREGO (AUTOR WAGNER COSTA)	UNIDADE	15
187	A CASA NA ÁRVORE COM 39 ANDARES (AUTOR ANDY GRIFFITHS)	UNIDADE	15
188	A CASA NA ÁRVORE COM 52 ANDARES (AUTOR ANDY GRIFFITHS)	UNIDADE	15
189	A MORTE TEM SETE HERDEIROS (AUTOR STELLA CAR E GANYMEDES JOSÉ)	UNIDADE	15
191	A DROGA DA OBEDIÊNCIA (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	45
192	A BIBLIOTECA MÁGICA DE BIBBI BOKKEN (AUTOR JOSTEIN GAARDER)	UNIDADE	15
193	MEU PÉ DE LARANJA LIMA (AUTOR JOSÉ MAURO VASCONCELOS)	UNIDADE	15
194	"HARRY POTTER E A PEDRA FILOSOFAL (AUTOR JK ROWLING)	UNIDADE	15
195	HARRY POTTER E A CÂMARA SECRETA (AUTOR JK ROWLING)	UNIDADE	15
196	HARRY POTTER E O PRISIONEIRO DE AZKABAN (AUTOR JK ROWLING)	UNIDADE	15
197	A DROGA DO AMOR (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	15
198	DOM QUIXOTE DAS CRIANÇAS (AUTOR MONTEIRO LOBATO)	UNIDADE	15
199	COLEÇÃO AS CRÔNICAS DE NÁRNIA (AUTOR CS LEWINS)	UNIDADE	15
200	ATRÁS DE CADA COISA (AUTOR ROSENA MURRAY)	UNIDADE	15
201	CONTOS DAS TERRAS DA RAINHA DE SABÁ (AUTOR ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA)	UNIDADE	15
202	MENINO-TROVÃO (AUTOR KAKÁ WERÁ)	UNIDADE	15
204	O JOGO DAS ARENAS (AUTOR CESAR OBEID)	UNIDADE	15



205	FRANKENSTEIN (AUTOR MARY SHELLY)	UNIDADE	15
206	COMÉDIAS PARA SE LER NA ESCOLA (AUTOR LUÍS FERNANDO VERÍSSIMO)	UNIDADE	15
207	A FACE OCULTA (AUTOR MARIA TEREZA MALDONADO)	UNIDADE	15
208	AMÁLIA A ESPANTALHA (AUTOR MAJORI CLARO)	UNIDADE	15
210	A FABULOSA MORTE DO PROFESSOR DE PORTUGUÊS (AUTOR LOURENÇO CAZARRÉ)	UNIDADE	15
211	A MALA DE HANA (AUTOR KAREN LEVINE)	UNIDADE	15
212	VIAGEM AO REDOR DO MUNDO EM 37 HISTÓRIAS (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	15
213	HISTÓRIAS DE MISTÉRIO (AUTOR LYGIA FAGUNDES TELLES)	UNIDADE	15
214	ROMEU E JULIETA (AUTOR WALCYR CARRASCO)	UNIDADE	15
216	A GAROTA QUE BEBEU A LUA (AUTOR KELLY BARNHILL)	UNIDADE	15
217	HARRY POTTER E O CÁLICE DE FOGO (AUTOR JK ROWLING)	UNIDADE	15
219	A DROGA DA AMIZADE (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	15
220	O ANJO DA MORTE (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	15
222	QUANDO O SOL ENCONTRA A LUA (AUTOR RENATA TUFANO)	UNIDADE	15
223	OS OLHOS CEGOS DOS CAVALOS LOUCOS (AUTOR IGNÁCIO DE LOYOLA BRANDÃO)	UNIDADE	15
224	A GUERRA DO TÊNIS NAS ONDAS DO RÁDIO (AUTOR WAGNER COSTA)	UNIDADE	15
225	O ZUM-ZUM-ZUM DAS LETRAS (AUTOR SILVANA TAVANO)	UNIDADE	15
228	PONTE PARA TERABÍTIA (AUTOR KATHERINE PETERSON)	UNIDADE	15
229	O AMOR NÃO TEM COR (AUTOR GISELDA LAPORTA NICOLELIS)	UNIDADE	15
230	HÁ SEMPRE UM SOL (AUTOR GISELDA LAPORTA NICOLELIS)	UNIDADE	15
231	A TEORIA DO ICEBERG (AUTOR CHRISTOPHER BOUIX)	UNIDADE	15
232	PERSÉPOLIS (AUTOR MARJANE SATRAPI)	UNIDADE	15
233	CRÔNICAS INDÍGENAS PARA RIR E REFLETIR NA ESCOLA (AUTOR DANIEL MUNDURUKU)	UNIDADE	15
234	A CAUSA SECRETA E OUTROS CONTOS DE HORROR (VÁRIOS AUTORES)	UNIDADE	15
235	ANTES DA MEIA NOITE (AUTOR MENALTON BRAFF)	UNIDADE	15
236	O DIÁRIO DE ANNE FRANK (AUTOR ANNE FRANK (VERSÃO ADAPTADA PARA JOVENS LEITORES)	UNIDADE	15
237	ASSASSINATO NO EXPRESSO ORIENTE (AUTOR AGATHA CHRISTIE)	UNIDADE	15
239	CORALINE (AUTOR NEIL GAIMAN)	UNIDADE	15
240	O HOBBIT (AUTOR TOLKIEN)	UNIDADE	15
241	HARRY POTTER E O ENIGMA DO PRÍNCIPE (AUTOR JK ROWLING)	UNIDADE	15
242	HARRY POTTER E AS RELÍQUIAS DA MORTE (AUTOR JK ROWLING)	UNIDADE	15
243	PROVA DE FOGO (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	15
244	O PRÍNCIPE FELIZ E OUTRAS HISTÓRIAS (AUTOR OSCAR WILDE)	UNIDADE	15
245	OS MISERÁVEIS (AUTOR ICTOR HUGO (VERSÃO ADAPTADA)	UNIDADE	15
246	O DIÁRIO DE ZLATA (AUTOR ZLATA FILIPOVIC)	UNIDADE	15
247	ESTOU AQUI SE QUISER ME VER (AUTOR TANIA ALEXANDRE MARTINELLI)	UNIDADE	15
248	TEMPO DE CRESCER (AUTOR DOMINGOS PELLEGRINI)	UNIDADE	15
249	DOIS AMIGOS E UM CHATO (AUTOR STANISLAW PONTE PRETA)	UNIDADE	15
250	MARIA VAI COM POUCAS (AUTOR RICARDO RAMOS FILHO)	UNIDADE	15
251	TRANSPLANTE DE MENINA (AUTOR TATIANA BELINKY)	UNIDADE	15
252	O MESTRE O HERÓI (AUTOR DOMINGO PELLEGRINI)	UNIDADE	15
253	O AMIGO DO VENTO (AUTOR HELOISA SEIXAS)	UNIDADE	15

**1.2 – Os itens deverão ser entregues conforme TODAS as informações constantes no Termo de Referência, anexo ao Contrato.**

1.3 – A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

1.4 – A CONTRATADA ficará obrigada a entregar os itens, objeto desta minuta, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Ordem de Compra.

1.5 – Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação na licitação.



1.6 – A CONTRATADA arcará com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

1.7 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.8 – A CONTRATADA responderá pelos vícios dos itens que se compromete a entregar, e por quaisquer danos que venha a causar inclusive perante terceiros, ficando a Administração isenta de qualquer responsabilidade.

## **CLÁUSULA 2ª: DO PREÇO, DO REAJUSTE E DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

2.1 – O objeto do presente contrato será executado pelo preço total e global de R\$ 223.728,60 (duzentos e vinte e três mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), sendo o valor unitário de:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SEM FIM, JOAQUIM (AUTORA ANA MARIA MACHADO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 57,60	R\$ 864,00
3	ISSO NÃO É BRINQUEDO - HISTÓRIAS DE PAIS E FILHOS (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 68,50	R\$ 1.027,50
4	O CAMINHO PARA A ILHA DO TESOURO (AUTOR LUZZY STEWART)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 56,90	R\$ 853,50
5	VÓ, PARA DE FOTOGRAFAR! (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 53,00	R\$ 795,00
6	ELEFANTE - SÉRIE VOU TE CONTAR. (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 73,00	R\$ 1.095,00
7	MIL PÁSSAROS PELO CÉU - SÉRIE VOU TE CONTAR. (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 53,90	R\$ 808,50
8	O COELHINHO QUE NÃO ERA DE PÁScoa - SÉRIE VOU TE CONTAR. (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 61,90	R\$ 928,50
9	O TRENZINHO DO NICOLAU - SÉRIE VOU TE CONTAR. (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 63,10	R\$ 946,50
10	BORBA, O GATO - SÉRIE VOU TE CONTAR. (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 57,10	R\$ 856,50
11	DESLIGUE E ABRA - HISTÓRIAS SEM FRONTEIRAS. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 68,40	R\$ 1.026,00
12	CUIDADO COM O MENINO. (AUTOR TONY BRUNDELL)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 65,30	R\$ 979,50
13	A VACA QUE BOTOU UM OVO. (AUTOR ANDY CURBILL)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 63,10	R\$ 946,50
14	A NOVELA DA PAINELA. (AUTOR ANGELA LAGO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
15	A PALAVRA NÃO DITA - A PALAVRA É SUA. (AUTOR WALCYR CARRASCO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 71,00	R\$ 1.065,00
16	A PALAVRA MÁGICA - A PALAVRA É SUA. (AUTOR WALCYR CARRASCO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 70,90	R\$ 1.063,50
17	A ESCOLA DO MARCELO - SÉRIE MARCELO, MARMELO, MARTELO. (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 69,20	R\$ 1.038,00
18	A CARTA DE HUGO (AUTOR TOM PERCIVAL)	UNIDADE	SALAMANDRA	30	R\$ 74,60	R\$ 2.238,00
19	O QUÊ QUE TEM NO SEU QUINTAL - AQUI E ALI. (AUTOR BIA VILLELA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 67,30	R\$ 1.009,50
20	REFUGIADOS - COLEÇÃO DESAFIOS. (AUTOR GILBERTO M. A. RODRIGUES)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 76,00	R\$ 1.140,00
21	UM GOL DE PLACA - SÉRIE PEQUENOS E SABIDOS. (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 58,80	R\$ 882,00
22	IGUALZINHO A MIM - SÉRIE UNI, DUNI TÊ. (AUTOR ANA MARIA MACHADO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 60,20	R\$ 903,00
23	CASINHA DO TATU - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR ELZA SALLUT)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 69,80	R\$ 1.047,00
25	O AMIGO DO REI - SÉRIE VOU TE CONTAR. (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 59,60	R\$ 894,00
27	MÃENHÊ! - FAMÍLIA E CIA. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 60,30	R\$ 904,50
28	A VIDA DE FERNANDA! - FAMÍLIA E CIA. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 58,80	R\$ 882,00
29	MENINO, CADÊ VOCÊ? (AUTOR STELA BARBIERI)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 51,00	R\$ 765,00
31	ERA UMA VEZ UM LOBO MAU... - SÉRIE SIM. (AUTOR BIA VILLELA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 63,40	R\$ 951,00
32	RATINHO MANHOSO (AUTOR TATIANA BELINKY)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 55,70	R\$ 835,50



36	O GRANDE LIVRO DOS MACACOS (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 73,40	R\$ 1.101,00
37	TIRANOSSAURO COM COCEIRA (AUTOR ESTEVÃO AZEVEDO)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 61,00	R\$ 915,00
38	ATÉ AS PRINCESAS SOLTAM PUM - PRINCESAS, ANIMAIS E PUNS - NOVA EDIÇÃO. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 51,70	R\$ 775,50
40	IMENSAMENTE PEQUENO - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR ALEXANDRE RAMPAZO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
41	A PRIMAVERA DA LAGARTA - SÉRIE VOU TE CONTAR. (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 66,10	R\$ 991,50
42	A ESPERA - FAMÍLIA E CIA. (AUTOR ILAN BREMANN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
43	MADÉLINE FINN E O CÃO DE TERAPIA (AUTOR LISA PAPP)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 65,30	R\$ 979,50
44	QUEM GANHOU O JOGO? - SÉRIE CRIANÇAS PODEROSAS. (AUTOR RICARDO DREGUER)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 62,70	R\$ 940,50
45	A ÁRVORE DE BETO - SÉRIE A TURMA DA NOSSA RUA. (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 71,50	R\$ 1.072,50
46	DE ONDE VEM OS ANIMAIS - SÉRIE CRIANÇAS PODEROSAS. (AUTOR RICARDO DREGUER)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 66,00	R\$ 990,00
47	UM LEÃO DENTRO DE NÓS (AUTOR RACHEL BRIGHT)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 69,30	R\$ 1.039,50
48	FIZ O QUE PUDE - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR LUCILIA JUNQUEIRA DE ALMEIDA PRADO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 54,90	R\$ 823,50
49	UMA MENTIRA GRANDE COMO UM ELEFANTE (AUTOR ESTELLE MEENS, THIERRY ROBBERECHT)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 61,60	R\$ 924,00
50	SONECA NA CASA DA VOVÓ (AUTOR SIBYLLE DALACROIX)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 61,00	R\$ 915,00
51	QUERO NASCER DE NOVO - FAMÍLIA E CIA. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
52	PAI, TODOS OS ANIMAIS SOLTAM PUM? - PRINCESAS, ANIMAIS E PUNS. (AUTOR ILAN BREMANN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
53	MUDANÇAS - FAMÍLIA E CIA. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	30	R\$ 56,60	R\$ 1.698,00
54	A BANGUELINHA - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR ANGELA LAGO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
55	DE MENTIRINHA (AUTOR FLAVIA CORTES)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 40,20	R\$ 603,00
56	MARCELO, MARMELO MARTELO E OUTRAS HISTÓRIAS (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	SALAMANDRA	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
57	A MENINA QUE AMAVA FUTEBOL - FAMÍLIA E CIA. (AUTOR ILAN BREMANN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 66,30	R\$ 994,50
58	TRAVADINHAS - SÉRIE MIOLO MOLE. (AUTOR EVA FURNARI)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 65,60	R\$ 984,00
59	PAI, QUEM INVENTOU? - FAMÍLIA E CIA. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
61	TAMPINHA (AUTOR ANGELA-LAGO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
62	COMO SE FOSSE DINHEIRO - SÉRIE A TURMA DA NOSSA RUA. (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 66,30	R\$ 994,50
63	DEPOIS DO FORAM FELIZES PARA SEMPRE - DEIXE A IMAGINAÇÃO VOAR. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
64	ESSES BICHOS MALUQUINHOS - SÉRIE RISOS E RIMAS. (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 69,60	R\$ 1.044,00
65	A CAIXA MALUCA - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR FLAVIA MUNIZ)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 59,90	R\$ 898,50
66	A HORA DO DESCONTO - SÉRIE RISOS E RIMAS. (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 71,50	R\$ 1.072,50
67	SEGREDOS - HISTÓRIAS PAIS E FILHOS. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 64,70	R\$ 970,50
68	ABAIXO O BICHO PAPÃO - SÉRIE UMA HISTÓRIA PUXA A OUTRA. (AUTOR WALCYR CARRASCO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00



69	MALAS AVENTURAS - SÉRIE RISOS E RIMAS. (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 72,30	R\$ 1.084,50
70	O VALENTE DE CALÇA MOLHADA - SÉRIE PEQUENOS SABIDOS. (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 65,80	R\$ 987,00
71	ENIGMAS - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR DENISE GUILHERME)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
72	A SENHORA VERDADE E A DONA HISTÓRIA - SÉRIE SABEDORIA UNIVERSAL. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
73	A ESCOLA DO MARCELO (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 69,20	R\$ 1.038,00
74	ROBÓTICA COM SUCATA (AUTOR DEBORA GAROFALO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 65,90	R\$ 988,50
76	ANTES QUE A TERRA FUJA - COLEÇÃO VIRA MUNDO. (AUTOR JULIETA DE GODOI LADEIRA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 61,60	R\$ 924,00
77	ASAS DE JOEL - SÉRIE UMA HISTÓRIA PUXA A OUTRA. (AUTOR WALCYR CARRASCO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 78,20	R\$ 1.173,00
78	A CIRANDA DAS LÁGRIMAS - DEIXE A IMAGINAÇÃO VOAR. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
79	A ARARINHA DO BICO TORTO - SÉRIE TODOS JUNTOS. (AUTOR WALCYR CARRASCO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
80	TOINHONHOIM E A FORÇA DOS CABELOS ENCARACOLADOS - FAMÍLIA E CIA. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
81	O NARIZ DE CRIS - DEIXE A IMAGINAÇÃO VOAR. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
82	A CICATRIZ - FAMÍLIA E CIA. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
83	A COLECIONADORA DE PEDRAS - DEIXE A IMAGINAÇÃO VOAR. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 66,00	R\$ 990,00
84	O GUARDADOR DE MEMÓRIAS - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR DENISE GUILHERME)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 63,10	R\$ 946,50
85	EU ACREDITO (AUTOR DAVID MACHADO)	UNIDADE	SALAMANDRA	30	R\$ 65,80	R\$ 1.974,00
86	O MESMO SONHO (AUTOR ANA MARIA MACHADO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
87	A HISTÓRIA QUE EU QUERIA (AUTOR ANA MARIA MACHADO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 54,60	R\$ 819,00
88	ESQUISITO (AUTOR CANIZALES)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 58,60	R\$ 879,00
89	ERA UMA VEZ UM TIRANO (AUTOR ANA MARIA MACHADO)	UNIDADE	SALAMANDRA	30	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
90	TEM UM FANTASMA NESTA CASA (AUTOR OLIVER JEFFERS)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 70,30	R\$ 1.054,50
91	O SEGREDO DAS NUVENS (AUTOR CECILIA BODENMÜLLER, LUIZ EDUARDO ANELLI)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 66,00	R\$ 990,00
92	A IRMÃ DE ANGELINA - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR MARISA LAJOLO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 56,40	R\$ 846,00
93	ENQUANTO ISSO, NA TERRA... (AUTOR OLIVER JEFFERS)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
94	SONHOZZZZ (AUTOR DANIEL KONDO, SILVANA TAVANO)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 57,20	R\$ 858,00
95	GANHEI UM DINHEIRINHO (AUTOR CASSIA D'AQUINO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 66,90	R\$ 1.003,50
96	O SURFISTA E O SERTANEJO - ENCONTROS BRASILEIROS. (AUTOR RICARDO DREGUER)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
97	BICHOS BICHENTOS (OUTOR CLAUDIO FRAGATA, RAQUEL MATSUSHITA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 61,20	R\$ 918,00
98	O PÓ DO CRESCIMENTO - DEIXE A IMAGINAÇÃO VOAR. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
99	O ALVO - SÉRIE SABEDORIA UNIVERSAL. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 60,70	R\$ 910,50



100	PET, O DRAGÃO E O MISTÉRIO DAS PEGADAS (AUTOR MAYA REYES RICON, LUIZ EDUARDO RICON)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 71,60	R\$ 1.074,00
102	MARIA A PERGUNTADEIRA (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 47,50	R\$ 712,50
103	O CACHORRO DO MENINO (AUTOR CESAR OBEID)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
104	É PROIBIDO MIAR (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 75,60	R\$ 1.134,00
105	DANIEL NO MUNDO DO SILÊNCIO (AUTOR WALCYR CARRASCO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 76,50	R\$ 1.147,50
106	A FORÇA DA VIDA (AUTOR GISELDA LAPORTA NICOLÉLIS)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 74,60	R\$ 1.119,00
107	MUITO PRAZER, SOU O BETINHO (AUTOR JOSÉ ROBERTO TORERO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 68,10	R\$ 1.021,50
109	VOVÔ GAGA (AUTOR MÁRCIA ABREU)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
110	O GUARDIÃO DA BOLA - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR LÚCIA HIRATSUKA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 62,90	R\$ 943,50
111	O CACHORRO DO MENINO - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR CESAR OBEID)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
112	ALGUÉM MUITO ESPECIAL - COLEÇÃO GIRASSOL. (AUTOR MIRIAM PORTELA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
113	PERDIDOS NA MATA - SÉRIE CRIANÇAS PODEROSAS. (AUTOR RICARDO DREGUER)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 61,60	R\$ 924,00
114	QUEM GANHOU O JOGO - SÉRIE CRIANÇAS PODEROSAS. (AUTOR RICARDO DREGUER)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 63,30	R\$ 949,50
115	O HOMEM DOS FIGOS - SÉRIE SABEDORIA UNIVERSAL. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 71,30	R\$ 1.069,50
116	A SABEDORIA DO CALIFA - SÉRIE SABEDORIA UNIVERSAL. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 68,30	R\$ 1.024,50
117	O VAQUEIRO QUE NUNCA MENTIA - SÉRIE SABEDORIA UNIVERSAL. (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
118	LÁ DENTRO TEM COISA (AUTOR ADRIANA FALCÃO)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 47,80	R\$ 717,00
119	DESAFIO (AUTOR RICARDO DREGUER)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
120	TRÊS HISTÓRIAS PANTANEIRAS (AUTOR FÁBIO SOMBRA)	UNIDADE	MODERNA	30	R\$ 72,50	R\$ 2.175,00
121	VIRANDO GENTE GRANDE (AUTOR BENEDITO PREZIA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 70,50	R\$ 1.057,50
122	O DINOSSAURO QUE FAZIA AU - AU (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 74,90	R\$ 1.123,50
123	NAVEGANDO PELA MITOLOGIA GREGA (AUTOR DOUGLAS TUFANO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 76,00	R\$ 1.140,00
124	BEM DO SEU TAMANHO (AUTOR ANA MARIA MACHADO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 75,60	R\$ 1.134,00
125	FAMÍLIA ONLINE (AUTOR ISABEL VIEIRA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 79,10	R\$ 1.186,50
126	QUEM DISSE QUE NÃO VOU CONSEGUIR (AUTOR MARCOS RIBEIRO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
127	O SEGREDO DO VIOLINISTA (AUTOR EVA FURNARI)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 71,20	R\$ 1.068,00
128	FEITIÇO DO SAPO (AUTOR EVA FURNARI)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 65,07	R\$ 976,05
129	MENINO TROVÃO (AUTOR KAKÁ WERÁ)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 49,00	R\$ 735,00
130	SETE MARES (AUTOR ANA MARIA MACHADO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 51,10	R\$ 766,50
131	O REI DAVI, O PRINCEPE SALOMÃO E OVO COZIDO (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 47,60	R\$ 714,00
132	MEU PLANETA RIMA COM ÁGUA (AUTOR CESAR OBEID)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 67,40	R\$ 1.011,00
133	MULA SEM CABEÇA, A ORIGEM (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 55,70	R\$ 835,50
134	HISTÓRIAS DAS MIL E UMA NOITES (AUTOR RUTH ROCHA)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 64,50	R\$ 967,50
135	MANIA DE EXPLICAÇÃO (AUTOR ADRIANA FALCÃO)	UNIDADE	SALAMANDRA	15	R\$ 54,20	R\$ 813,00
136	AS 14 PÉROLAS DA SABEDORIA BUDISTA (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 51,90	R\$ 778,50



137	RUMBOLDO (AUTOR EVA FURNARI)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 66,10	R\$ 991,50
138	O HOMEM PÁSSARO - ANTEPASSADOS. (AUTOR RICARDO DREGUER)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 57,60	R\$ 864,00
139	TANTÁS - SÉRIE DO AVESSO. (AUTOR EVA FURNARI)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 54,67	R\$ 820,05
140	RICK - O NERD DETETIVE - SÉRIE TODOS JUNTOS. (AUTOR WALCYR CARRASCO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 59,30	R\$ 889,50
141	MALASAVENTURAS (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 53,30	R\$ 799,50
142	MAIS RESPEITO, EU SOU CRIANÇA (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 66,90	R\$ 1.003,50
143	LOLO BARNABÉ (AUTOR EVA FURNARI)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 56,80	R\$ 852,00
144	UM DONO PARA BUSCAPÉ (AUTOR GISELDA LAPORTA NICOLELIS)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 63,40	R\$ 951,00
145	UM CASO PARA MISTER X (AUTOR SÔNIA SALERRO FORJAZ)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 62,50	R\$ 937,50
146	O SKATISTA E A RIBEIRINHA (AUTOR RICARDO DREGUER)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 54,30	R\$ 814,50
149	ME BELISCA! (AUTOR SAMIR THOMAZ)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 60,10	R\$ 901,50
150	UMA AVENTURA AMAZÔNICA (AUTOR LUIZ EDUARDO RICON, MAYA REYES RICON, SAMUEL MURGEL BRANCO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 69,10	R\$ 1.036,50
151	PASSEIO POR DENTRO DA TERRA (AUTOR SAMUEL MURGEL BRANCO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 64,00	R\$ 960,00
153	FAZER O BEM PRÁ QUEM? (AUTOR MARCOS RIBEIRO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 59,20	R\$ 888,00
154	BIA NA AMÉRICA (AUTOR RICARDO DREGUER)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 60,10	R\$ 901,50
155	BIA NA EUROPA (AUTOR RICARDO DREGUER)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 65,50	R\$ 982,50
156	O SEGREDO DA AMIZADE (AUTOR WAGNER COSTA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 63,30	R\$ 949,50
157	DANICO PÉ DE VENTO (AUTOR ISABEL VIEIRA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 66,60	R\$ 999,00
158	AS MÃES E OS PAIS DA GENTE (AUTOR WAGNER COSTA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 57,60	R\$ 864,00
159	O PEQUENO PRÍNCIPE (AUTOR ANTONIE DE SAINTT-EXUPÉRY)	UNIDADE	NOVA FRONTEIRA	15	R\$ 25,30	R\$ 379,50
161	ANJOS DE QUATRO PATAS (AUTOR WALCYR CARRASCO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 60,20	R\$ 903,00
162	EXTRAORDINÁRIO (AUTOR R.J. PALÁCIO)	UNIDADE	INTRINSECA	15	R\$ 53,90	R\$ 808,50
164	A CASA NA ÁRVORE COM 26 ANDARES (AUTOR ANDY GRIFFITHS)	UNIDADE	FUNDAMENTO	15	R\$ 55,90	R\$ 838,50
165	AS AVENTURAS DE PEDRO MALASARTES (AUTOR ERALDO MIRANDA, RICARDO MENDES)	UNIDADE	Elementar	15	R\$ 52,10	R\$ 781,50
166	OS CRIMINOSOS VIERAM PARA O CHÁ (AUTOR STELLA CAR)	UNIDADE	FTD	15	R\$ 58,40	R\$ 876,00
167	O MISTÉRIO DA FÁBRICA DE LIVROS (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	MODERNA	30	R\$ 59,30	R\$ 1.779,00
168	A BOLSA AMARELA1 (AUTOR LYGIA BOJUNGA)	UNIDADE	Casa Lygia Bojunga	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
169	O MISTÉRIO MORA AO LADO (AUTOR GISELDA LAPORTA NICOLELIS)	UNIDADE	SARAIVA	15	R\$ 75,20	R\$ 1.128,00
170	ISSO NINGUÉM ME TIRA (AUTOR ANA MARIA MACHADO)	UNIDADE	ATICA	15	R\$ 82,30	R\$ 1.234,50
171	A MÁQUINA FANTABULÁSTICA (AUTOR SIMONE SAUERESSIG)	UNIDADE	SCIPIONE	15	R\$ 64,00	R\$ 960,00
173	O MISTÉRIO DO CINCO ESTRELAS (AUTOR MARCOS REY)	UNIDADE	GLOBAL	15	R\$ 55,50	R\$ 832,50
174	FÁBULAS DO MUNDO TODO (AUTOR BEM ALEX)	UNIDADE	MELHORAMENTOS	15	R\$ 54,80	R\$ 822,00
175	O MENINO DO DEDO VERDE (AUTOR MAURICE DRUON)	UNIDADE	JOSE OLYMPIO	15	R\$ 55,90	R\$ 838,50
176	AS AVENTURAS DE TOM SAWYER (AUTOR MARK TWAIN)	UNIDADE	NOVA FRONTEIRA	15	R\$ 42,80	R\$ 642,00
177	O FANTÁSTICO MISTÉRIO DE FEURINHA (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 64,00	R\$ 960,00
180	POESIA É ESCUTAR O QUE POCOS PODEM OUVIR (AUTOR CÉSAR OBEID)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 76,00	R\$ 1.140,00
181	ALICE NO PAÍS DA MENTIRA (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 59,40	R\$ 891,00



182	A AMIZADE ETERNA (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 66,30	R\$ 994,50
183	A MENINA DOS SONHOS DE RENDA (AUTOR MARILIA LOVATEL)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 64,40	R\$ 966,00
184	QUANDO MEU PAI PERDEU O EMPREGO (AUTOR WAGNER COSTA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
187	A CASA NA ÁRVORE COM 39 ANDARES (AUTOR ANDY GRIFFITHS)	UNIDADE	FUNDAMENTO	15	R\$ 63,10	R\$ 946,50
188	A CASA NA ÁRVORE COM 52 ANDARES (AUTOR ANDY GRIFFITHS)	UNIDADE	FUNDAMENTO	15	R\$ 64,20	R\$ 963,00
189	A MORTE TEM SETE HERDEIROS (AUTOR STELLA CAR E GANYMEDES JOSÉ)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 53,10	R\$ 796,50
191	A DROGA DA OBEDIÊNCIA (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	MODERNA	45	R\$ 68,60	R\$ 3.087,00
192	A BIBLIOTECA MÁGICA DE BIBBI BOKKEN (AUTOR JOSTEIN GAARDER)	UNIDADE	SEGUINTE	15	R\$ 54,90	R\$ 823,50
193	MEU PÉ DE LARANJA LIMA (AUTOR JOSÉ MAURO VASCONCELOS)	UNIDADE	MELHORAMENTOS	15	R\$ 46,90	R\$ 703,50
194	"HARRY POTTER E A PEDRA FILOSOFAL (AUTOR JK ROWLING)	UNIDADE	ROCCO	15	R\$ 49,20	R\$ 738,00
195	HARRY POTTER E A CÂMARA SECRETA (AUTOR JK ROWLING)	UNIDADE	ROCCO	15	R\$ 49,50	R\$ 742,50
196	HARRY POTTER E O PRISIONEIRO DE AZKABAN (AUTOR JK ROWLING)	UNIDADE	ROCCO	15	R\$ 44,20	R\$ 663,00
197	A DROGA DO AMOR (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00
198	DOM QUIXOTE DAS CRIANÇAS (AUTOR MONTEIRO LOBATO)	UNIDADE	CIRANDA CULTURAL	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
199	COLEÇÃO AS CRÔNICAS DE NÁRNIA (AUTOR CS LEWINS)	UNIDADE	HARPERCOLLINS	15	R\$ 323,80	R\$ 4.857,00
200	ATRÁS DE CADA COISA (AUTOR ROSENA MURRAY)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 58,40	R\$ 876,00
201	CONTOS DAS TERRAS DA RAINHA DE SABÁ (AUTOR ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 71,00	R\$ 1.065,00
202	MENINO-TROVÃO (AUTOR KAKÁ WERÁ)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 59,10	R\$ 886,50
204	O JOGO DAS ARENAS (AUTOR CESAR OBEID)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
205	FRANKENSTEIN (AUTOR MARY SHELLY)	UNIDADE	DARKSIDE	15	R\$ 62,80	R\$ 942,00
206	COMÉDIAS PARA SE LER NA ESCOLA (AUTOR LUÍS FERNANDO VERÍSSIMO)	UNIDADE	OBJETIVA	15	R\$ 45,70	R\$ 685,50
207	A FACE OCULTA (AUTOR MARIA TEREZA MALDONADO)	UNIDADE	SARAIVA	15	R\$ 59,70	R\$ 895,50
208	AMÁLIA A ESPANTALHA (AUTOR MAJORI CLARO)	UNIDADE	FTD	15	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
210	A FABULOSA MORTE DO PROFESSOR DE PORTUGUÊS (AUTOR LOURENÇO CAZARRÉ)	UNIDADE	Yellowfante	15	R\$ 37,90	R\$ 568,50
211	A MALA DE HANA (AUTOR KAREN LEVINE)	UNIDADE	MELHORAMENTOS	15	R\$ 43,40	R\$ 651,00
212	VIAGEM AO REDOR DO MUNDO EM 37 HISTÓRIAS (AUTOR ILAN BRENMAN)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 63,30	R\$ 949,50
213	HISTÓRIAS DE MISTÉRIO (AUTOR LYGIA FAGUNDES TELLES)	UNIDADE	SEGUINTE	15	R\$ 40,70	R\$ 610,50
214	ROMÉU E JULIETA (AUTOR WALCYR CARRASCO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
216	A GAROTA QUE BEBEU A LUA (AUTOR KELLY BARNHILL)	UNIDADE	GALERA	15	R\$ 51,00	R\$ 765,00
217	HARRY POTTER E O CÁLICE DE FOGO (AUTOR JK ROWLING)	UNIDADE	ROCCO	15	R\$ 74,20	R\$ 1.113,00
219	A DROGA DA AMIZADE (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 63,40	R\$ 951,00
220	O ANJO DA MORTE (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 61,90	R\$ 928,50
222	QUANDO O SOL ENCONTRA A LUA (AUTOR RENATA TUFANO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 57,90	R\$ 868,50
223	OS OLHOS CEGOS DOS CAVALOS LOUCOS (AUTOR IGNÁCIO DE LOYOLA BRANDÃO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 63,30	R\$ 949,50
224	A GUERRA DO TÊNIS NAS ONDAS DO RÁDIO (AUTOR WAGNER COSTA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
225	O ZUM-ZUM-ZUM DAS LETRAS (AUTOR SILVANA TAVANO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 56,70	R\$ 850,50



228	PONTE PARA TERABÍLIA (AUTOR KATHERINE PETERSON)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 58,80	R\$ 882,00
229	O AMOR NÃO TEM COR (AUTOR GISELDA LAPORTA NICOLELIS)	UNIDADE	FTD	15	R\$ 60,60	R\$ 909,00
230	HÁ SEMPRE UM SOL (AUTOR GISELDA LAPORTA NICOLELIS)	UNIDADE	EDITORA DO BRASIL	15	R\$ 62,40	R\$ 936,00
231	A TEORIA DO ICEBERG (AUTOR CHRISTOPHER BOUX)	UNIDADE	FTD	15	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
232	PERSEPOLIS (AUTOR MARJANE SATRAPI)	UNIDADE	Quadrinhos na Cia	15	R\$ 57,40	R\$ 861,00
233	CRÔNICAS INDÍGENAS PARA RIR E REFLETIR NA ESCOLA (AUTOR DANIEL MUNDURUKU)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
234	A CAUSA SECRETA E OUTROS CONTOS DE HORROR (VÁRIOS AUTORES)	UNIDADE	Boa Companhia	15	R\$ 41,90	R\$ 628,50
235	ANTES DA MEIA NOITE (AUTOR MENALTON BRAFF)	UNIDADE	ATICA	15	R\$ 68,20	R\$ 1.023,00
236	O DIÁRIO DE ANNE FRANK (AUTOR ANNE FRANK (VERSÃO ADAPTADA PARA JOVENS LEITORES)	UNIDADE	RECORD	15	R\$ 51,20	R\$ 768,00
237	ASSASSINATO NO EXPRESSO ORIENTE (AUTOR AGATHA CHRISTIE)	UNIDADE	HARPERCOLLINS	15	R\$ 49,50	R\$ 742,50
239	CORALINE (AUTOR NEIL GAIMAN)	UNIDADE	INTRINSECA	15	R\$ 53,20	R\$ 798,00
240	O HOBBIT (AUTOR TOLKIEN)	UNIDADE	HARPERCOLLINS	15	R\$ 52,50	R\$ 787,50
241	HARRY POTTER E O ENIGMA DO PRÍNCIPE (AUTOR JK ROWLING)	UNIDADE	ROCCO	15	R\$ 78,50	R\$ 1.177,50
242	HARRY POTTER E AS RELÍQUIAS DA MORTE (AUTOR JK ROWLING)	UNIDADE	ROCCO	15	R\$ 83,20	R\$ 1.248,00
243	PROVA DE FOGO (AUTOR PEDRO BANDEIRA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 57,20	R\$ 858,00
244	O PRÍNCIPE FELIZ E OUTRAS HISTÓRIAS (AUTOR OSCAR WILDE)	UNIDADE	NOVA FRONTEIRA	15	R\$ 61,70	R\$ 925,50
245	OS MISERÁVEIS (AUTOR ICTOR HUGO (VERSÃO ADAPTADA)	UNIDADE	SCIPIONE	15	R\$ 96,30	R\$ 1.444,50
246	O DIÁRIO DE ZLATA (AUTOR ZLATA FILIPOVIC)	UNIDADE	SEGUINTE	15	R\$ 52,10	R\$ 781,50
247	ESTOU AQUI SE QUISER ME VER (AUTOR TANIA ALEXANDRE MARTINELLI)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 83,00	R\$ 1.245,00
248	TEMPO DE CRESCER (AUTOR DOMINGOS PELLEGRINI)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
249	DOIS AMIGOS E UM CHATO (AUTOR STANISLAW PONTE PRETA)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 71,00	R\$ 1.065,00
250	MARIA VAI COM POUCAS (AUTOR RICARDO RAMOS FILHO)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 68,30	R\$ 1.024,50
251	TRANSPLANTE DE MENINA (AUTOR TATIANA BELINKY)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 71,10	R\$ 1.066,50
252	O MESTRE O HERÓI (AUTOR DOMINGO PELLEGRINI)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 60,10	R\$ 901,50
253	O AMIGO DO VENTO (AUTOR HELOISA SEIXAS)	UNIDADE	MODERNA	15	R\$ 73,30	R\$ 1.099,50
					Total do Fornecedor:	R\$ 223.728,60

2.2 – Os preços serão reajustados, desde que decorrido 1 (um) ano da **data do orçamento** (16/09/2025), de acordo com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), publicado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou qualquer outro índice oficial que venha a substituí-lo.

2.3 – A CONTRATADA em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços vigentes por meio de solicitação formal, acompanhada de documentos comprobatórios (nota fiscal anterior a apresentação da proposta, nota fiscal atual, notícias, entre outros) e certidões negativas de débitos constantes no item 7.2.2 do edital.

2.3.1 – O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser cadastrado no Portal de Autoatendimento do Município de Videira (<https://videira.atende.net/autoatendimento>) no serviço “Emissão de Processo Digital”, sendo que o acesso à funcionalidade só estará disponível através de login e senha. Ao cadastrar o pedido, para correto direcionamento do processo digital, deverão ser utilizados os seguintes parâmetros: **Assunto:** LICITAÇÕES e **Subassunto:** DLC – REQUERIMENTO.

**2.3.2 – A assinatura do pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser por meio de assinatura eletrônica com certificado digital ICP Brasil/Gov.br do representante legal da empresa.**

2.3.3 – Até a decisão final da Administração, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, a proponente vencedora deverá entregar os itens normalmente, levando em consideração os preços vigentes.

### CLÁUSULA 3ª – DAS ENTREGAS



3.1 – Os itens deverão ser entregues **em até 30 (trinta) dias** após o recebimento da Ordem de Compra, emitida pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Videira/SC, nos locais, data e hora definidos pela Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC.

3.2 - Os locais de entrega serão informados no momento do envio da Ordem de Compra. Na tabela abaixo constam os endereços e distâncias aproximadas do Paço Municipal:

<b>CEMEIS</b>			
<b>Nº</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Endereço</b>	<b>Previsão de KM</b>
1	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>AMBRÓSIO FIORESE</b>	Av. Ambrósio Fiorese, Rio das Pedras, Videira-SC	10,2 KM
2	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>AMÉLIA ZANESCO PERETTI</b>	Rua Sônia Antunes, Prolar, Videira-SC	4,5 KM
3	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>CLAUDIO BALESTRIN</b>	Rua João Novelo, Santos Dumont, Videira-SC	3,0 KM
4	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>DIONÍSIO ROBASKEVICZ</b>	Rua Pernambuco, Santa Gema, Videira-SC	6,0 KM
5	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>EUCLIDES JOSÉ BIASI</b>	Rua Luiz Strapazzon, De Carli, Videira-SC	1,7 KM
6	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>GIOVANA LOCATELLI</b>	Rua Castelo Branco, Cibrazém, Videira-SC	2,1 KM
7	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>IRMÃ BONAVIDA</b>	Rua do Seminário, Floresta, Videira-SC	2,5 KM
8	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>IRMÃ COLONATA</b>	Rua Angelo Albiero, Pedreirinha, Videira-SC	1,3 KM
9	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>IRMÃ CONCÍLIA</b>	Rua Frei Rogério, São Cristóvão, Videira-SC	0,9 KM
10	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>IVONE MARI OGLIARI CAREGNATO</b>	Rua Mario Porto Lopes, Campo Experimental, Videira-SC	2,0 KM
11	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>MONTEIRO LOBATTO</b>	Bairro Panazzolo, Videira-SC	3,8 KM
12	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>SANTA TEREZA</b>	Rua Paulo Gheller, Santa Tereza, Videira-SC	2,9 KM
13	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>VEREADOR JORGE MARTINS</b>	Rua Agostinho Luis Barros, Cidade Alta, Videira-SC	4,8 KM
14	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>LUIZ ANTÔNIO FACCIO</b>	Rua Maurien Amarante, Amarante, Videira-SC	5,8 KM
15	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>O FERROVIÁRIO</b>	Rua Antônio Marcon, Farroupilha, Videira-SC	2,7 KM
16	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>BELA VISTA</b>	Linha Vista Alegre, Videira-SC	13,1 KM
17	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>APARECIDA</b>	Linha Aparecida, Videira-SC	12 KM
18	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>DOLORES DAMO DE OLIVEIRA</b>	Rua Campos do Jordão, Quartel, Videira-SC	1,8 KM
19	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>WELLESLEY GAIO</b>	Campo Experimental, Videira - SC, 89560-000, Rod Engenheiro Lineu Bonato	2,4 KM
20	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>LÚCIA DOBROCHINSKI GRAZZIOTIN</b>	Rua ângelo Scuissiatto, s/n, Nossa Senhora Aparecida, Videira/SC, CEP 89562-773	4,2 KM
<b>ESCOLAS</b>			
<b>Nº</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Endereço</b>	<b>Previsão de KM</b>
1	ESCOLA DE EDUCACAO BÁSICA MUNICIPAL <b>CRIANÇA DO FUTURO - CAIC</b>	Campo Experimental, Videira - SC, 89560-000, Rod Engenheiro Lineu Bonato	2,4 KM
2	ESCOLA DE EDUCACAO BÁSICA MUNICIPAL <b>FÍDELIS ANTÔNIO FANTIN</b>	Rua Castelo Branco, Cibrazém, Videira-SC	2,1 KM
3	ESCOLA DE EDUCACAO BÁSICA MUNICIPAL <b>JOAQUIM AMARANTE</b>	Rua Principal, Amarante, Videira-SC	9 KM
4	ESCOLA DE EDUCACAO BÁSICA MUNICIPAL <b>PREF. PAULO FIORAVANTE PENSO</b>	Rua Saul Brandalise, Vila Martelli, Videira-SC	1,5 KM
5	ESCOLA DE EDUCACAO BÁSICA MUNICIPAL <b>PREF. WALDEMAR KLEINUBING</b>	Parque da Uva, Videira - SC	5 KM
6	ESCOLA DE EDUCACAO BÁSICA MUNICIPAL <b>VILSON PEDRO KLEINUBING</b>	Rua Constantino Crestani, Cidade Alta, Videira-SC	6 KM
7	ESCOLA DE EDUCACAO BÁSICA MUNICIPAL <b>GABRIEL BOGONI</b>	Rua Anita Garibaldi, Carelli, Videira-SC	5 KM
8	ESCOLA <b>PÓLO SÃO PEDRO</b>	Linha São Pedro, Videira-SC	30,2 KM
9	ESCOLA <b>PÓLO PROFª SUELI MARIA GHELLER</b>	Linha Etelvina, Videira-SC	12,1 KM



OUTROS ESTABELECIMENTOS			
Nº	Unidade Escolar	Endereço	Previsão de KM
1	Secretaria Municipal de Educação	Endereço: Rua Antônio Pinto, 21, Alvorada, Videira - SC	0,180 KM
2	CMAEE Tiago Scopel	Rua Francisco Vans - s/n, Videira - SC	2,0 KM

3.3 – Todas as despesas relacionadas com a entrega dos itens, correrão por conta da CONTRATADA, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

3.4 – A não entrega dos itens dentro do prazo acima, ensejará a revogação do contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

3.5 – A entrega dos itens e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente.

3.6 – O objeto será recebido **PROVISORIAMENTE**, em até **5 (cinco) dias úteis**, em se tratando de obras e serviços, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, **ou**, em se tratando de compras, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

3.7 – O objeto será recebido **DEFINITIVAMENTE**, em até **30 (trinta) dias úteis**, em se tratando de obras, serviços e compras, de acordo com a designação de cada unidade requisitante, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, para verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

3.8 – O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o objeto e suas especificações.

3.9 – O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e pela segurança, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou no contrato.

*Obs: O ato de atestar se concretiza com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente. A atestação caberá ao servidor do órgão ou entidade contratante, ou ao fiscal da obra ou serviços ou a outra pessoa designada pela Administração para esse fim.*

#### **CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES**

4.1 – A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.2 – Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

4.3 – A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

4.4 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

4.5 – Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

4.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

4.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.8 – Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

4.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.



- 4.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 4.11 – Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 4.12 – Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.13 – Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 4.14 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.15 – Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 4.16 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 4.17 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 4.18 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.
- 4.19 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.
- 4.20 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

#### CLÁUSULA 5ª – DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo e mediante a apresentação de Nota Fiscal, com o devido adimplemento contratual, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.822/2024.

**5.1.1 - Para que seja realizado o devido pagamento da Nota Fiscal será OBRIGATÓRIO constar o seguinte descritivo no corpo do documento fiscal: Termo de Convênio N° 2024TR002109.**

5.1.2 – A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

**5.1.3 – Como condição para pagamento deverão ser apresentadas juntamente com a nota fiscal/fatura, todas as certidões constantes da habilitação, item 07 do edital, dentro do prazo de validade, nos termos do art. 92, inciso XVI da Lei nº 14.133/2021.**

5.1.4 – O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “recebimento definitivo” na nota fiscal apresentada.

5.1.5 – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

5.1.6 – Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.1.7 – Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.1.8 – Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa.

5.1.9 – Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.2 – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados no contrato, e deverá constar a marca e o modelo, quando for o caso.

**5.2.1 – A CONTRATADA deve se atentar que os órgãos da administração pública municipal direta, as autarquias, as fundações e fundos municipais, conforme Decreto nº 20.412/23, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto**



sobre a Renda, INSS e ISS sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme legislação atualizada que disciplina as hipóteses de retenção.

5.2.2 – **As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal**, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção dos impostos e contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

5.2.3 – A pessoa jurídica fornecedora do bem e/ou prestadora do serviço **deverá informar no documento fiscal o valor dos impostos e contribuições a serem retidos na operação**.

5.2.4 – **O não destaque do valor dos impostos e ou contribuições mencionadas no item anterior não desobriga a retenção por parte da administração pública municipal** devendo, neste caso, ser retido pelo valor integral do documento fiscal em alíquota correspondente a avaliação do ente público.

5.2.5 – Fica excluída da aplicabilidade municipal a retenção de contribuições sociais tais como PIS/Pasep, Cofins e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), previstas na Lei Federal nº 9.430, de 1996 e na IN RFB 1.234, de 2012.

5.3 – A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **Município de Videira** com indicação do CNPJ específico sob nº **83.039.842/0001-84**.

5.3.1 - Para que seja realizado o devido pagamento da Nota Fiscal será **OBRIGATÓRIO** constar o seguinte descritivo no corpo do documento fiscal: **Termo de Convênio N° 2024TR002109**.

5.4 – De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

5.5 – O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: [nfe@videira.sc.gov.br](mailto:nfe@videira.sc.gov.br), para seu devido arquivamento.

5.6 – Os pagamentos far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária da CONTRATADA, a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

#### CLÁUSULA 6ª – DA VIGÊNCIA

6.1 – O contrato a ser firmado entre o Município e a CONTRATADA terá a vigência de **01 (um) ano**, a contar da data da assinatura da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA 7ª – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas decorrentes do objeto do presente contrato correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do exercício de 2025 a seguir:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 – GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo Ação: Projeto - Ação: 2029 - Funcional: 0012.0361.0011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL]

Elemento: 33390

Dotação: 591 - **Convênio N° 2024TR002109**

#### CLÁUSULA 8ª – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do(s) servidor(es) abaixo mencionado(s):

a) **Fiscais de Contrato:** LUIZ EDUARDO BONDAN, telefone (49) 3090-2660, e-mail: [luiz.bondan@edu-videira.sc.gov.br](mailto:luiz.bondan@edu-videira.sc.gov.br) e MARIA R. S. MARQUES, telefone (49) 3090-2660, e-mail: [maria.marques@edu-videira.sc.gov.br](mailto:maria.marques@edu-videira.sc.gov.br).

b) **Gestora de Contratos:** AMANDA STRAPAZZON MARMENTINI, telefone (49) 3090-2701, e-mail: [planejamento.amanda@videira.sc.gov.br](mailto:planejamento.amanda@videira.sc.gov.br).

8.2 – Caberá ao(s) servidor(es) designado(s) verificar se os itens, objeto do presente contrato, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

#### CLÁUSULA 9ª – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1 – O descumprimento do contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

9.2 – A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) enseje o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação, sem motivo justificado;
- e) apresente declaração ou documentação falsa ou preste declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) pratique ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude de qualquer natureza; ou
- h) pratique ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

9.3 – Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

a.1) Em casos de reincidência da mesma infração objeto de advertência que cause danos ou prejuízos à Administração ou terceiros será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo da reparação do dano causado.

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

d) **Multa**:

d.1) por atraso superior a 5 (cinco) dias úteis da execução/entrega do objeto, fica a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da Nota de Empenho, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;

d.2) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inadimplida da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

d.3) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido na Nota de Empenho ou instrumento equivalente, será aplicada multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor da parcela inadimplida.

9.4 – A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

9.4.1 – Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

9.4.2 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

9.4.3 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

9.4.4 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle, quando for o caso.

9.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.8 – A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

9.9 – O MUNICÍPIO deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

9.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA 10ª – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – O presente contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 – A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;



c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

#### **CLÁUSULA 11ª – VINCULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

11.1 – O presente contrato está vinculado à licitação oriunda do Processo Administrativo nº 166/2025 – PMV, Pregão Eletrônico nº 74/2025 – PMV, obrigando-se a CONTRATADA de manter, durante toda a execução e vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA 12ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

12.1 – Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21.822, de 30 de abril de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 2.266, de 18 de dezembro de 2009 e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

12.2 – Todas as controvérsias ou reclames relativos ao presente processo licitatório serão resolvidos pela autoridade competente, administrativamente, ou no foro da Comarca de Videira/SC, se for o caso.

12.3 – Fica eleito o foro da Comarca de Videira/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Videira/SC, 03 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE VIDEIRA  
MARA PAZ MAURICIO  
Secretária de Gabinete e Relações Institucionais

SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS  
SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA  
Sócia Administradora

Testemunhas:

1-

2-

**ANEXO I****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025 – PMV****TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIDEIRA/SC****Requisição N.º 195/2025****Livros Projeto Fortalecendo o Acervo Literário****1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 - O presente termo de referência tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 2024TR002109, PACTUADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA, COM A FINALIDADE DE EQUIPAR OS ACERVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIDEIRA/SC”, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	196580	SEM FIM, JOAQUIM	UNIDADE	15	R\$ 57,6000	R\$ 864,000
2	196581	RELÍQUIAS DA CASA VELHA	UNIDADE	15	R\$ 27,4867	R\$ 412,300
3	196582	ISSO NÃO É BRINQUEDO (Histórias de Pais e filhos)	UNIDADE	15	R\$ 68,5000	R\$ 1.027,500
4	196583	O CAMINHO PARA A ILHA DO TESOURO	UNIDADE	15	R\$ 56,9767	R\$ 854,650
5	196584	VÓ, PARA DE FOTOGRAFAR!	UNIDADE	15	R\$ 53,0000	R\$ 795,000
6	196585	ELEFANTE (Série Vou te contar)	UNIDADE	15	R\$ 73,0000	R\$ 1.095,000
7	196586	MIL PÁSSAROS PELO CÉU (Série Vou te contar)	UNIDADE	15	R\$ 53,9367	R\$ 809,050
8	196587	O COELHINHO QUE NÃO ERA DE PÁSCOA (Série Vou te contar)	UNIDADE	15	R\$ 61,9267	R\$ 928,900
9	196588	O TRENZINHO DO NICOLAU (Série Vou te contar)	UNIDADE	15	R\$ 63,1200	R\$ 946,800
10	196589	BORBA, O GATO (Série Vou te contar)	UNIDADE	15	R\$ 57,1900	R\$ 857,850
11	196590	DESLIGUE E ABRA ( Histórias sem fronteiras)	UNIDADE	15	R\$ 68,4000	R\$ 1.026,000
12	196591	CUIDADO COM O MENINO	UNIDADE	15	R\$ 65,3333	R\$ 980,000
13	196592	A VACA QUE BOTOU UM OVO	UNIDADE	15	R\$ 63,1333	R\$ 947,000
14	196593	A NOVELA DA PANELA	UNIDADE	15	R\$ 74,0000	R\$ 1.110,000
15	196594	A PALAVRA NÃO DITA (A palavra é sua)	UNIDADE	15	R\$ 71,0333	R\$ 1.065,500
16	196595	A PALAVRA MÁGICA (A palavra é sua)	UNIDADE	15	R\$ 70,9267	R\$ 1.063,900
17	196596	A ESCOLA DO MARCELO (Série Marcelo, Marmelo, Martelo)	UNIDADE	15	R\$ 69,2000	R\$ 1.038,000
18	196597	A CARTA DE HUGO	UNIDADE	30	R\$ 74,6283	R\$ 2.238,850
19	196598	O QUÊ QUE TEM NO SEU QUINTAL (Aqui e ali)	UNIDADE	15	R\$ 67,3200	R\$ 1.009,800
20	196599	REFUGIADOS (Coleção Desafios)	UNIDADE	15	R\$ 76,0000	R\$ 1.140,000
21	196600	UM GOL DE PLACA ( Série Pequenos e sabidos)	UNIDADE	15	R\$ 58,8300	R\$ 882,450
22	196601	IGUALZINHO A MIM ( Série Uni, Duni Tê)	UNIDADE	15	R\$ 60,2000	R\$ 903,000
23	196602	CASINHA DO TATU (COLEÇÃO Girassol)	UNIDADE	15	R\$ 69,8900	R\$ 1.048,350
24	196603	A CENTOPEIA QUE PENSAVA – UMA CENTOPEIA MUITO ESPECIAL	UNIDADE	15	R\$ 66,0000	R\$ 990,000
25	196604	O AMIGO DO REI (Série Vou te contar)	UNIDADE	15	R\$ 59,6467	R\$ 894,700
26	196605	MAMÃE É UM LOBO (Deixe a imaginação voar)	UNIDADE	15	R\$ 31,3000	R\$ 469,500



27	196606	MÃENHÊ! (Família e Cia)	UNIDADE	15	R\$ 60,3000	R\$ 904,500
28	196607	A VIDA DE FERNANDA! (Família e Cia)	UNIDADE	15	R\$ 58,8000	R\$ 882,000
29	196608	MENINO, CADÊ VOCÊ?	UNIDADE	15	R\$ 51,0533	R\$ 765,800
30	196609	BOM DIA, BOM DIA!	UNIDADE	15	R\$ 63,6667	R\$ 955,000
31	196610	ERA UMA VEZ UM LOBO MAU... (Série Sim)BIA VILLELA	UNIDADE	15	R\$ 63,4667	R\$ 952,000
32	196611	RATINHO MANHOSO	UNIDADE	15	R\$ 55,7067	R\$ 835,600
33	196612	NÃO É JUSTO (Série emoções)	UNIDADE	15	R\$ 66,0000	R\$ 990,000
34	196613	POR QUE NÃO POSSO (Série emoções)	UNIDADE	15	R\$ 62,2967	R\$ 934,450
35	196614	NÃO ESTOU FELIZ (Série emoções)	UNIDADE	15	R\$ 61,6000	R\$ 924,000
36	196615	O GRANDE LIVRO DOS MACACOS	UNIDADE	15	R\$ 73,4667	R\$ 1.102,000
37	196616	TIRANOSSAURO COM COCEIRA	UNIDADE	15	R\$ 61,0000	R\$ 915,000
38	196617	ATÉ AS PRINCESAS SOLTAM PUM (Princesas, animais e puns)Nova edição	UNIDADE	15	R\$ 51,7000	R\$ 775,500
39	196618	AGORA! (Histórias sem fronteiras)	UNIDADE	15	R\$ 46,0000	R\$ 690,000
40	196619	IMENSAMENTE PEQUENO (Coleção Girassol)	UNIDADE	15	R\$ 72,0000	R\$ 1.080,000
41	196620	A PRIMAVERA DA LAGARTA (Série Vou te contar)	UNIDADE	15	R\$ 66,1967	R\$ 992,950
42	196621	A ESPERA (Família e Cia)	UNIDADE	15	R\$ 69,0000	R\$ 1.035,000
43	196622	MADÉLINE FINN E O CÃO DE TERAPIA	UNIDADE	15	R\$ 65,3333	R\$ 980,000
44	196624	QUEM GANHOU O JOGO? (Série Crianças poderosas)	UNIDADE	15	R\$ 62,7533	R\$ 941,300
45	196625	A ÁRVORE DE BETO (Série A turma da nossa rua)	UNIDADE	15	R\$ 71,5900	R\$ 1.073,850
46	196626	DE ONDE VEM OS ANIMAIS (Série Crianças poderosas)	UNIDADE	15	R\$ 66,0000	R\$ 990,000
47	196627	UM LEÃO DENTRO DE NÓS	UNIDADE	15	R\$ 69,3500	R\$ 1.040,250
48	196628	FIZ O QUE PUDE (Coleção Girassol)	UNIDADE	15	R\$ 54,9633	R\$ 824,450
49	196629	UMA MENTIRA GRANDE COMO UM ELEFANTE	UNIDADE	15	R\$ 61,6000	R\$ 924,000
50	196630	SONECA NA CASA DA VOVÓ	UNIDADE	15	R\$ 61,0000	R\$ 915,000
51	196631	QUERO NASCER DE NOVO (Família e Cia)	UNIDADE	15	R\$ 69,0000	R\$ 1.035,000
52	196632	PAI, TODOS OS ANIMAIS SOLTAM PUM? ( Princesas , animais e puns)	UNIDADE	15	R\$ 68,0000	R\$ 1.020,000
53	196633	MUDANÇAS (Família e Cia)	UNIDADE	30	R\$ 56,6333	R\$ 1.699,000
54	196634	A BANGUELINHA (Coleção Girassol)	UNIDADE	15	R\$ 67,0000	R\$ 1.005,000
55	196635	DE MENTIRINHA	UNIDADE	15	R\$ 40,2600	R\$ 603,900
56	196636	MARCELO, MARMELO MARTELO E OUTRAS HISTÓRIAS	UNIDADE	30	R\$ 58,0433	R\$ 1.741,300
57	196637	A MENINA QUE AMAVA FUTEBOL (Família e Cia)	UNIDADE	15	R\$ 66,3333	R\$ 995,000
58	196638	TRAVADINHAS (Série Miolo Mole)	UNIDADE	15	R\$ 65,6633	R\$ 984,950
59	196639	PAI, QUEM INVENTOU? ( Família e Cia)	UNIDADE	15	R\$ 69,0000	R\$ 1.035,000
60	196640	ANA LEVADA DA BRECA (Coleção Girassol)	UNIDADE	15	R\$ 61,0000	R\$ 915,000
61	196641	TAMPINHA	UNIDADE	15	R\$ 67,0000	R\$ 1.005,000
62	196642	COMO SE FOSSE DINHEIRO (Série A turma da nossa rua)	UNIDADE	15	R\$ 66,3333	R\$ 995,000
63	196643	DEPOIS DO FORAM FELIZES PARA SEMPRE(Deixe a imaginação voar)	UNIDADE	15	R\$ 69,0000	R\$ 1.035,000
64	196644	ESSES BICHOS MALUQUINHOS (Série risos e rimas)	UNIDADE	15	R\$ 69,6667	R\$ 1.045,000
65	196645	A CAIXA MALUCA (Coleção Girassol)	UNIDADE	15	R\$ 59,9833	R\$ 899,750
66	196646	A HORA DO DESCONTO (Série Risos e rimas)	UNIDADE	15	R\$ 71,5000	R\$ 1.072,500
67	196647	SEGREDOS (Histórias pais e filhos)	UNIDADE	15	R\$ 64,7333	R\$ 971,000
68	196648	ABAIXO O BICHO PAPÃO (Série	UNIDADE	15	R\$ 74,0000	R\$ 1.110,000



		uma história puxa a outra)				
69	196649	MALASAVENTURAS (Série Risos e Rimas)	UNIDADE	15	R\$ 72,3300	R\$ 1.084,950
70	196650	O VALENTE DE CALÇA MOLHADA (Série Pequenos sabidos)	UNIDADE	15	R\$ 65,8167	R\$ 987,250
71	196656	ENIGMAS (Coleção Girassol)	UNIDADE	15	R\$ 70,0000	R\$ 1.050,000
72	196657	A SENHORA VERDADE E A DONA HISTÓRIA (Série Sabedoria universal)	UNIDADE	15	R\$ 72,0000	R\$ 1.080,000
73	196658	A ESCOLA DO MARCELO	UNIDADE	15	R\$ 69,2267	R\$ 1.038,400
74	196659	ROBÓTICA COM SUCATA	UNIDADE	15	R\$ 65,9333	R\$ 989,000
75	196660	DE CORAÇÃO ABERTO	UNIDADE	15	R\$ 67,8333	R\$ 1.017,500
76	196661	ANTES QUE A TERRA FUJA (Coleção Vira mundo)	UNIDADE	15	R\$ 61,6667	R\$ 925,000
77	196662	ASAS DE JOEL (Série uma história puxa a outra)	UNIDADE	15	R\$ 78,2567	R\$ 1.173,850
78	196663	A CIRANDA DAS LÁGRIMAS( Deixe a imaginação voar)	UNIDADE	15	R\$ 72,0000	R\$ 1.080,000
79	196664	A ARARINHA DO BICO TORTO ( Série Todos juntos)	UNIDADE	15	R\$ 75,0000	R\$ 1.125,000
80	196665	TOINHONHOIM E A FORÇA DOS CABELOS ENCARACOLADOS (Família e Cia)	UNIDADE	15	R\$ 69,0000	R\$ 1.035,000
81	196666	O NARIZ DE CRIS ( Deixe a imaginação voar)	UNIDADE	15	R\$ 67,0000	R\$ 1.005,000
82	196667	A CICATRIZ (Família e Cia)	UNIDADE	15	R\$ 69,0000	R\$ 1.035,000
83	196668	A COLECIONADORA DE PEDRAS ( Deixe a imaginação voar)	UNIDADE	15	R\$ 66,0000	R\$ 990,000
84	196669	O GUARDADOR DE MEMÓRIAS (Coleção Girassol)	UNIDADE	15	R\$ 63,1733	R\$ 947,600
85	196670	EU ACREDITO	UNIDADE	30	R\$ 65,8333	R\$ 1.975,000
86	196671	O MESMO SONHO	UNIDADE	15	R\$ 72,0000	R\$ 1.080,000
87	196672	A HISTÓRIA QUE EU QUERIA	UNIDADE	15	R\$ 54,6000	R\$ 819,000
88	196673	ESQUISITO	UNIDADE	15	R\$ 58,6667	R\$ 880,000
89	196674	ERA UMA VEZ UM TIRANO	UNIDADE	30	R\$ 73,0000	R\$ 2.190,000
90	196675	TEM UM FANTASMA NESTA CASA	UNIDADE	15	R\$ 70,3000	R\$ 1.054,500
91	196676	O SEGREDO DAS NUVENS	UNIDADE	15	R\$ 66,0000	R\$ 990,000
92	196677	A IRMÃ DE ANGELINA (Coleção Girassol)	UNIDADE	15	R\$ 56,4233	R\$ 846,350
93	196678	ENQUANTO ISSO, NA TERRA...	UNIDADE	15	R\$ 78,0000	R\$ 1.170,000
94	196679	SONHOZZZZ	UNIDADE	15	R\$ 57,2000	R\$ 858,000
95	196680	GANHEI UM DINHEIRINHO	UNIDADE	15	R\$ 66,9167	R\$ 1.003,750
96	196681	O SURFISTA E O SERTANEJO (Encontros brasileiros)	UNIDADE	15	R\$ 68,0000	R\$ 1.020,000
97	196682	BICHOS BICHENTOS	UNIDADE	15	R\$ 61,2000	R\$ 918,000
98	196683	O PÓ DO CRESCIMENTO (Deixe a imaginação voar)	UNIDADE	15	R\$ 72,0000	R\$ 1.080,000
99	196684	O ALVO (Série Sabedoria universal)	UNIDADE	15	R\$ 60,7033	R\$ 910,550
100	196685	PET, O DRAGÃO E O MISTERIO DAS PEGADAS	UNIDADE	15	R\$ 71,6833	R\$ 1.075,250
101	196686	O NEGRINHO DO PASTOREIO (Série Reconto e tradição popular)	UNIDADE	15	R\$ 39,5000	R\$ 592,500
102	196690	MARIA A PERGUNTADEIRA	UNIDADE	15	R\$ 47,5200	R\$ 712,800
103	196691	O CACHORRO DO MENINO	UNIDADE	15	R\$ 67,0000	R\$ 1.005,000
104	196692	É PROIBIDO MIAR	UNIDADE	15	R\$ 75,6667	R\$ 1.135,000
105	196693	DANIEL NO MUNDO DO SILÊNCIO	UNIDADE	15	R\$ 76,5667	R\$ 1.148,500
106	196694	A FORÇA DA VIDA	UNIDADE	15	R\$ 74,6667	R\$ 1.120,000
107	196695	MUITO PRAZER, SOU O BETINHO	UNIDADE	15	R\$ 68,1200	R\$ 1.021,800
108	196696	AH! SE EU PUDESSE FALAR!	UNIDADE	15	R\$ 66,9167	R\$ 1.003,750
109	196697	VOVÔ GAGA	UNIDADE	15	R\$ 78,0000	R\$ 1.170,000
110	196698	O GUARDIÃO DA BOLA (Coleção Girassol)	UNIDADE	15	R\$ 62,9000	R\$ 943,500
111	196699	O CACHORRO DO MENINO (Coleção Girassol)	UNIDADE	15	R\$ 69,0667	R\$ 1.036,000



112	196700	ALGUÉM MUITO ESPECIAL (Coleção Girassol)	UNIDADE	15	R\$ 69,0000	R\$ 1.035,000
113	196701	PERDIDOS NA MATA (Série Crianças poderosas)	UNIDADE	15	R\$ 61,6000	R\$ 924,000
114	196702	QUEM GANHOU O JOGO(Série Crianças poderosas)	UNIDADE	15	R\$ 63,3333	R\$ 950,000
115	196703	O HOMEM DOS FIGOS (Série Sabedoria universal)	UNIDADE	15	R\$ 71,3333	R\$ 1.070,000
116	196704	A SABEDORIA DO CALIFA(Série Sabedoria universal)	UNIDADE	15	R\$ 68,3333	R\$ 1.025,000
117	196705	O VAQUEIRO QUE NUNCA MENTIA(Série Sabedoria universal)	UNIDADE	15	R\$ 74,0000	R\$ 1.110,000
118	196706	LÁ DENTRO TEM COISA	UNIDADE	15	R\$ 47,8400	R\$ 717,600
119	196707	DESAFIO	UNIDADE	15	R\$ 69,0000	R\$ 1.035,000
120	196708	TRÊS HISTÓRIAS PANTANEIRAS	UNIDADE	30	R\$ 72,5833	R\$ 2.177,500
121	196709	VIRANDO GENTE GRANDE	UNIDADE	15	R\$ 70,5833	R\$ 1.058,750
122	196710	O DINOSSAURO QUE FAZIA AU - AU	UNIDADE	15	R\$ 74,9167	R\$ 1.123,750
123	196711	NAVEGANDO PELA MITOLOGIA GREGA	UNIDADE	15	R\$ 76,0000	R\$ 1.140,000
124	196712	BEM DO SEU TAMANHO	UNIDADE	15	R\$ 75,6000	R\$ 1.134,000
125	196713	FAMÍLIA ONLINE	UNIDADE	15	R\$ 79,1467	R\$ 1.187,200
126	196714	QUEM DISSE QUE NÃO VOU CONSEGUIR	UNIDADE	15	R\$ 70,0000	R\$ 1.050,000
127	196715	O SEGREDO DO VIOLINISTA	UNIDADE	15	R\$ 71,2333	R\$ 1.068,500
128	196716	FEITIÇO DO SAPO	UNIDADE	15	R\$ 65,0667	R\$ 976,000
129	196717	MENINO TROVÃO	UNIDADE	15	R\$ 49,0567	R\$ 735,850
130	196718	SETE MARES	UNIDADE	15	R\$ 51,1667	R\$ 767,500
131	196719	O REI DAVI, O PRINCIPE SALOMÃO E OVO COZIDO	UNIDADE	15	R\$ 47,6667	R\$ 715,000
132	196720	MEU PLANETA RIMA COM ÁGUA	UNIDADE	15	R\$ 67,4000	R\$ 1.011,000
133	196721	MULA SEM CABEÇA, A ORIGEM	UNIDADE	15	R\$ 55,7000	R\$ 835,500
134	196722	HISTÓRIAS DAS MIL E UMA NOITES	UNIDADE	15	R\$ 64,5000	R\$ 967,500
135	196723	MANIA DE EXPLICAÇÃO	UNIDADE	15	R\$ 54,2100	R\$ 813,150
136	196724	AS 14 PÉROLAS DA SABEDORIA BUDISTA	UNIDADE	15	R\$ 51,9067	R\$ 778,600
137	196725	RUMBOLDO	UNIDADE	15	R\$ 66,1867	R\$ 992,800
138	196726	O HOMEM PÁSSARO(Antepassados)	UNIDADE	15	R\$ 57,6667	R\$ 865,000
139	196727	TANTÁS (Série do Avesso)	UNIDADE	15	R\$ 54,6667	R\$ 820,000
140	196728	RICK – O NERD DETETIVE (Série Todos Juntos)	UNIDADE	15	R\$ 59,3000	R\$ 889,500
141	196729	MALAS AVENTURAS	UNIDADE	15	R\$ 53,3800	R\$ 800,700
142	196730	MAIS RESPEITO, EU SOU CRIANÇA	UNIDADE	15	R\$ 66,9200	R\$ 1.003,800
143	196731	LOLO BARNABÉ	UNIDADE	15	R\$ 56,8467	R\$ 852,700
144	196732	UM DONO PARA BUSCAPÉ	UNIDADE	15	R\$ 63,4833	R\$ 952,250
145	196733	UM CASO PARA MISTER X	UNIDADE	15	R\$ 62,5600	R\$ 938,400
146	196734	O SKATISTA E A RIBEIRINHA	UNIDADE	15	R\$ 54,3333	R\$ 815,000
147	196735	PARA OLHAR E OLHAR DE NOVO	UNIDADE	15	R\$ 58,4600	R\$ 876,900
148	196736	EU VI POR AÍ!	UNIDADE	15	R\$ 48,3800	R\$ 725,700
149	196737	ME BELISCA!	UNIDADE	15	R\$ 60,1133	R\$ 901,700
150	196738	UMA AVENTURA AMAZÔNICA	UNIDADE	15	R\$ 69,1733	R\$ 1.037,600
151	196739	PASSEIO POR DENTRO DA TERRA	UNIDADE	15	R\$ 64,0400	R\$ 960,600
152	196741	CAROLINA E O VENTO	UNIDADE	15	R\$ 55,1933	R\$ 827,900
153	196743	FAZER O BEM PRÁ QUEM?	UNIDADE	15	R\$ 59,2533	R\$ 888,800
154	196745	BIA NA AMÉRICA	UNIDADE	15	R\$ 60,1033	R\$ 901,550
155	196746	BIA NA EUROPA	UNIDADE	15	R\$ 65,5800	R\$ 983,700
156	196747	O SEGREDO DA AMIZADE	UNIDADE	15	R\$ 63,3200	R\$ 949,800
157	196748	DANICO PÉ DE VENTO	UNIDADE	15	R\$ 66,6533	R\$ 999,800
158	196749	AS MÃES E OS PAIS DA GENTE	UNIDADE	15	R\$ 57,6667	R\$ 865,000
159	196751	O Pequeno Príncipe	UNIDADE	15	R\$ 25,3900	R\$ 380,850



160	196752	Viagem ao centro da terra	UNIDADE	30	R\$ 32,0067	R\$ 960,200
161	196753	Anjos de Quatro Patas	UNIDADE	15	R\$ 60,2400	R\$ 903,600
162	196759	Extraordinário	UNIDADE	15	R\$ 53,9100	R\$ 808,650
163	196760	A Casa na Árvore com 13 Andares	UNIDADE	15	R\$ 53,0500	R\$ 795,750
164	196761	A Casa na Árvore com 26 Andares	UNIDADE	15	R\$ 55,9400	R\$ 839,100
165	196762	As Aventuras de Pedro Malasartes	UNIDADE	15	R\$ 52,1067	R\$ 781,600
166	196763	Os criminosos Vieram para o Chá	UNIDADE	15	R\$ 58,4500	R\$ 876,750
167	196764	O Mistério da Fábrica de Livros	UNIDADE	30	R\$ 59,3800	R\$ 1.781,400
168	196765	A Bolsa Amarela I	UNIDADE	15	R\$ 38,0000	R\$ 570,000
169	196766	O Mistério Mora ao Lado	UNIDADE	15	R\$ 75,2300	R\$ 1.128,450
170	196767	Isso ninguém me tira	UNIDADE	15	R\$ 82,3553	R\$ 1.235,330
171	196768	A MÁQUINA FANTABULÁSTICA	UNIDADE	15	R\$ 64,0000	R\$ 960,000
172	196769	VIAGENS DE GULLIVER	UNIDADE	15	R\$ 48,6667	R\$ 730,000
173	196770	O MISTÉRIO DO CINCO ESTRELAS	UNIDADE	15	R\$ 55,5453	R\$ 833,180
174	196771	Fábulas do mundo todo	UNIDADE	15	R\$ 54,8133	R\$ 822,200
175	196772	O Menino do Dedo Verde	UNIDADE	15	R\$ 55,9300	R\$ 838,950
176	196773	As Aventuras de Tom Sawyer	UNIDADE	15	R\$ 42,8833	R\$ 643,250
177	196774	O Fantástico Mistério de Feiurinha	UNIDADE	15	R\$ 64,0700	R\$ 961,050
178	196775	O Livro das Ideias Brilhantes	UNIDADE	15	R\$ 73,0000	R\$ 1.095,000
179	196776	Luna Clara & Apolo Onze	UNIDADE	15	R\$ 55,0000	R\$ 825,000
180	196777	Poesia é escutar o que poucos podem ouvir	UNIDADE	15	R\$ 76,0633	R\$ 1.140,950
181	196778	Alice no país da mentira	UNIDADE	15	R\$ 59,4700	R\$ 892,050
182	196779	A amizade eterna	UNIDADE	15	R\$ 66,3467	R\$ 995,200
183	196780	A menina dos sonhos de renda	UNIDADE	15	R\$ 64,4800	R\$ 967,200
184	196781	Quando Meu Pai Perdeu o Emprego	UNIDADE	15	R\$ 48,0000	R\$ 720,000
185	196782	A Coisa Terrível Que Aconteceu Com Barnaby Rrocket	UNIDADE	15	R\$ 31,9200	R\$ 478,800
186	196783	A casa dos Benjamins	UNIDADE	15	R\$ 24,5900	R\$ 368,850
187	196784	A Casa na Árvore com 39 Andares	UNIDADE	15	R\$ 63,1900	R\$ 947,850
188	196785	A Casa na Árvore com 52 Andares	UNIDADE	15	R\$ 64,2300	R\$ 963,450
189	196786	A Morte tem Sete Herdeiros	UNIDADE	15	R\$ 53,1147	R\$ 796,720
190	196787	A Volta ao Mundo em 80 Dias	UNIDADE	15	R\$ 36,0067	R\$ 540,100
191	196788	A Droga da Obediência	UNIDADE	45	R\$ 68,6567	R\$ 3.089,550
192	196789	A biblioteca Mágica de Bibbi Bokken	UNIDADE	15	R\$ 54,9000	R\$ 823,500
193	196790	Meu pé de laranja lima	UNIDADE	15	R\$ 46,9667	R\$ 704,500
194	196791	"Harry Potter e a Pedra Filosofal	UNIDADE	15	R\$ 49,2400	R\$ 738,600
195	196792	Harry Potter e a Câmara Secreta	UNIDADE	15	R\$ 49,5733	R\$ 743,600
196	196793	Harry Potter e o Prisioneiro de Azkaban	UNIDADE	15	R\$ 44,2333	R\$ 663,500
197	196794	A Droga do Amor	UNIDADE	15	R\$ 84,0000	R\$ 1.260,000
198	196795	Dom Quixote das Crianças	UNIDADE	15	R\$ 60,0000	R\$ 900,000
199	196796	Coleção As crônicas de Nárnia	UNIDADE	15	R\$ 323,8400	R\$ 4.857,600
200	196797	Atrás de cada coisa	UNIDADE	15	R\$ 58,4800	R\$ 877,200
201	196798	Contos das terras da Rainha de Sabá	UNIDADE	15	R\$ 71,0000	R\$ 1.065,000
202	196799	Menino-trovão	UNIDADE	15	R\$ 59,1833	R\$ 887,750
203	196800	Brim Azul	UNIDADE	15	R\$ 81,0000	R\$ 1.215,000
204	196801	O jogo das arenas	UNIDADE	15	R\$ 75,0000	R\$ 1.125,000
205	196802	Frankenstein	UNIDADE	15	R\$ 62,8267	R\$ 942,400
206	196803	Comédias para se Ler na Escola	UNIDADE	15	R\$ 45,7400	R\$ 686,100
207	196804	A face Oculta	UNIDADE	15	R\$ 59,7333	R\$ 896,000
208	196805	Amália a Espantalha	UNIDADE	15	R\$ 67,0000	R\$ 1.005,000
209	196806	Histórias extraordinárias	UNIDADE	15	R\$ 27,1267	R\$ 406,900
210	196807	A fabulosa morte do professor de Português	UNIDADE	15	R\$ 37,9633	R\$ 569,450
211	196808	A Mala de Hana	UNIDADE	15	R\$ 43,4867	R\$ 652,300
212	196809	Viagem ao redor do mundo em 37 histórias	UNIDADE	15	R\$ 63,3100	R\$ 949,650
213	196810	Histórias de mistério	UNIDADE	15	R\$ 40,7500	R\$ 611,250
214	196811	Romeu e Julieta	UNIDADE	15	R\$ 69,0167	R\$ 1.035,250
215	196812	Moçambique	UNIDADE	15	R\$ 46,2500	R\$ 693,750
216	196814	A Garota que Bebeu a Lua	UNIDADE	15	R\$ 51,0633	R\$ 765,950



217	196815	Harry Potter e o Cálice de Fogo	UNIDADE	15	R\$ 74,2800	R\$ 1.114,200
218	196816	Harry Potter e a Ordem da Fênix	UNIDADE	15	R\$ 53,4633	R\$ 801,950
219	196817	A Droga da Amizade	UNIDADE	15	R\$ 63,4700	R\$ 952,050
220	196818	O Anjo da Morte	UNIDADE	15	R\$ 61,9267	R\$ 928,900
221	196819	A melancia quadrada	UNIDADE	15	R\$ 47,3967	R\$ 710,950
222	196820	Quando o Sol encontra a Lua	UNIDADE	15	R\$ 57,9200	R\$ 868,800
223	196821	Os olhos cegos dos cavalos loucos	UNIDADE	15	R\$ 63,3100	R\$ 949,650
224	196822	A guerra do tênis nas ondas do rádio	UNIDADE	15	R\$ 60,0733	R\$ 901,100
225	196823	O zum-zum-zum das letras	UNIDADE	15	R\$ 56,7167	R\$ 850,750
226	196824	Chega de Saudade	UNIDADE	15	R\$ 51,6067	R\$ 774,100
227	196825	Doce Manuela	UNIDADE	15	R\$ 37,3333	R\$ 560,000
228	196826	Ponte para Terabítia	UNIDADE	15	R\$ 58,8800	R\$ 883,200
229	196827	O amor não tem cor	UNIDADE	15	R\$ 60,6333	R\$ 909,500
230	196828	Há sempre um sol	UNIDADE	15	R\$ 62,4000	R\$ 936,000
231	196829	A teoria do iceberg	UNIDADE	15	R\$ 68,0000	R\$ 1.020,000
232	196830	Persépolis	UNIDADE	15	R\$ 57,4800	R\$ 862,200
233	196831	Crônicas indígenas para rir e refletir na escola	UNIDADE	15	R\$ 74,0000	R\$ 1.110,000
234	196832	A causa secreta e outros contos de horror	UNIDADE	15	R\$ 41,9067	R\$ 628,600
235	196833	Antes da Meia Noite	UNIDADE	15	R\$ 68,2133	R\$ 1.023,200
236	196834	O Diário de Anne Frank	UNIDADE	15	R\$ 51,2400	R\$ 768,600
237	196835	Assassinato no Expresso Oriente	UNIDADE	15	R\$ 49,5000	R\$ 742,500
238	196836	O Mistério da Casa Verde	UNIDADE	15	R\$ 54,7333	R\$ 821,000
239	196837	Coraline	UNIDADE	15	R\$ 53,2533	R\$ 798,800
240	196838	O Hobbit	UNIDADE	15	R\$ 52,5600	R\$ 788,400
241	196839	Harry Potter e o Enigma do Príncipe	UNIDADE	15	R\$ 78,5733	R\$ 1.178,600
242	196840	Harry Potter e as Relíquias da Morte	UNIDADE	15	R\$ 83,2333	R\$ 1.248,500
243	196841	Prova de Fogo	UNIDADE	15	R\$ 57,2567	R\$ 858,850
244	196842	O Príncipe Feliz e Outras Histórias	UNIDADE	15	R\$ 61,7467	R\$ 926,200
245	196843	Os Miseráveis	UNIDADE	15	R\$ 96,3067	R\$ 1.444,600
246	196844	O diário de Zlata	UNIDADE	15	R\$ 52,1667	R\$ 782,500
247	196845	Estou aqui se quiser me ver	UNIDADE	15	R\$ 83,0000	R\$ 1.245,000
248	196846	Tempo de Crescer	UNIDADE	15	R\$ 72,0000	R\$ 1.080,000
249	196847	Dois amigos e um chato	UNIDADE	15	R\$ 71,0667	R\$ 1.066,000
250	196848	Maria vai com poucas	UNIDADE	15	R\$ 68,3367	R\$ 1.025,050
251	196849	Transplante de menina	UNIDADE	15	R\$ 71,1033	R\$ 1.066,550
252	196850	O mestre o herói	UNIDADE	15	R\$ 60,1667	R\$ 902,500
253	196851	O amigo do vento	UNIDADE	15	R\$ 73,3333	R\$ 1.100,000

1.2 - Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar

1.3 - O prazo de vigência da contratação é 01 (um) ano, a contar da data da assinatura da CONTRATADA, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 - Todas as despesas relacionadas com a entrega dos itens, correrão por conta da CONTRATADA, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

1.5 - A não entrega dos itens dentro dos prazos acima, ensejará a revogação do contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

1.6 - A entrega dos itens e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Ordem de Compra ou outro documento equivalente.

1.7 - A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

1.8 - A CONTRATADA ficará obrigada a entregar os itens, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Ordem de Compra.



1.9 – Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação na licitação.

1.10 – A CONTRATADA arcará com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

1.11 – A CONTRATADA responderá pelos vícios dos itens que se compromete a entregar, e por quaisquer danos que venha a causar inclusive perante terceiros, ficando a Administração isenta de qualquer responsabilidade.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 - O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Garantia da contratação**

4.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### **Vistoria**

4.2 - Não há necessidade.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de execução**

5.1 – Os itens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Videira/SC.

5.2 - Os itens serão entregues no local, data e hora definida pela Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC.

5.3 - Os locais de entrega serão informados no momento do envio da Ordem de Compra. Na tabela abaixo constam os endereços e distâncias aproximadas do Paço Municipal:



<b>CEMEIS</b>			
<b>Nº</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Endereço</b>	<b>Previsão de KM</b>
1	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>AMBRÓSIO FIORESE</b>	Av. Ambrósio Fiorese, Rio das Pedras, Videira-SC	10,2 KM
2	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>AMÉLIA ZANESCO PERETTI</b>	Rua Sônia Antunes, Prolar, Videira-SC	4,5 KM
3	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>CLAUDIO BALESTRIN</b>	Rua João Novelo, Santos Dumont, Videira-SC	3,0 KM
4	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>DIONÍSIO ROBASKEVICZ</b>	Rua Pernambuco, Santa Gema, Videira-SC	6,0 KM
5	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>EUCLIDES JOSÉ BIASI</b>	Rua Luiz Strapazzon, De Carli, Videira-SC	1,7 KM
6	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>GIOVANA LOCATELLI</b>	Rua Castelo Branco, Cibrazém, Videira-SC	2,1 KM
7	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>IRMÃ BONAVITA</b>	Rua do Seminário, Floresta, Videira-SC	2,5 KM
8	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>IRMÃ COLONATA</b>	Rua Angelo Albiero, Pedreirinha, Videira-SC	1,3 KM
9	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>IRMÃ CONCÍLIA</b>	Rua Frei Rogério, São Cristóvão, Videira-SC	0,9 KM
10	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>IVONE MARI OGLIARI CAREGNATO</b>	Rua Mario Porto Lopes, Campo Experimental, Videira-SC	2,0 KM
11	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>MONTEIRO LOBATO</b>	Bairro Panazzolo, Videira-SC	3,8 KM
12	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>SANTA TEREZA</b>	Rua Paulo Gheller, Santa Tereza, Videira-SC	2,9 KM
13	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>VEREADOR JORGE MARTINS</b>	Rua Agostinho Luis Barros, Cidade Alta, Videira-SC	4,8 KM
14	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>LUIZ ANTÔNIO FACCIÓ</b>	Rua Maurien Amarante, Amarante, Videira-SC	5,8 KM
15	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>O FERROVIÁRIO</b>	Rua Antônio Marcon, Farroupilha, Videira-SC	2,7 KM
16	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>BELA VISTA</b>	Linha Vista Alegre, Videira-SC	13,1 KM
17	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>APARECIDA</b>	Linha Aparecida, Videira-SC	12 KM
18	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>DOLORES DAMO DE OLIVEIRA</b>	Rua Campos do Jordão, Quartel, Videira-SC	1,8 KM
19	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>WELLESLEY GAIO</b>	Campo Experimental, Videira - SC, 89560-000, Rod Engenheiro Lineu Bonato	2,4 KM
20	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>LÚCIA DOBROCHINSKI GRAZZIOTIN</b>	Rua ângelo Scuissiatto, s/n, Nossa Senhora Aparecida, Videira/SC, CEP 89562-773	4,2 KM
<b>ESCOLAS</b>			
<b>Nº</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Endereço</b>	<b>Previsão de KM</b>
1	ESCOLA DE EDUCACAO BÁSICA MUNICIPAL <b>CRIANÇA DO FUTURO - CAIC</b>	Campo Experimental, Videira - SC, 89560-000, Rod Engenheiro Lineu Bonato	2,4 KM
2	ESCOLA DE EDUCACAO BÁSICA MUNICIPAL <b>FÍDELIS ANTÔNIO FANTIN</b>	Rua Castelo Branco, Cibrazém, Videira-SC	2,1 KM
3	ESCOLA DE EDUCACAO BÁSICA MUNICIPAL <b>JOAQUIM AMARANTE</b>	Rua Principal, Amarante, Videira-SC	9 KM
4	ESCOLA DE EDUCACAO BÁSICA MUNICIPAL <b>PREF. PAULO FIORAVANTE PENSO</b>	Rua Saul Brandalise, Vila Martelli, Videira-SC	1,5 KM
5	ESCOLA DE EDUCACAO BÁSICA MUNICIPAL <b>PREF. WALDEMAR KLEINUBING</b>	Parque da Uva, Videira - SC	5 KM
6	ESCOLA DE EDUCACAO BÁSICA MUNICIPAL <b>VILSON PEDRO KLEINUBING</b>	Rua Constantino Crestani, Cidade Alta, Videira-SC	6 KM
7	ESCOLA DE EDUCACAO BÁSICA MUNICIPAL <b>GABRIEL BOGONI</b>	Rua Anita Garibaldi, Carelli, Videira-SC	5 KM
8	ESCOLA <b>PÓLO SÃO PEDRO</b>	Linha São Pedro, Videira-SC	30,2 KM
9	ESCOLA <b>PÓLO PROFª SUELI MARIA GHELLER</b>	Linha Etelvina, Videira-SC	12,1 KM
<b>OUTROS ESTABELECIMENTOS</b>			



Nº	Unidade Escolar	Endereço	Previsão de KM
1	Secretaria Municipal de Educação	Endereço: Rua Antônio Pinto, 21, Alvorada, Videira - SC	0,180 KM
2	CMAEE Tiago Scopel	Rua Francisco Vans - s/n, Videira - SC	2,0 KM

\*\*Distâncias consideradas a partir do Paço Municipal.

5.4 - Para que seja realizado o devido pagamento da nota fiscal será **OBRIGATÓRIO** constar o seguinte descritivo no documento fiscal: **Termo de Convênio N° 2024TR002109**.

#### **Especificação da Garantia dos itens (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**

5.5 - O prazo de garantia contratual dos itens é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **Procedimentos de transição e finalização do contrato**

5.6 - Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

#### **Preposto**

6.6 - A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da entrega dos itens, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6.1 - A CONTRATADA deverá manter seu preposto no local da execução do objeto durante o período da entrega.

6.7 - A CONTRATADA poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que aquela designará outro para o exercício da atividade

#### **Fiscalização**

6.8 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, abaixo nomeados:

- 1) **LUIZ EDUARDO BONDAN**, telefone (49)3090-2660, e-mail: luiz.bondan@edu-videira.sc.gov.br; e
- 2) **MARIA R. S. MARQUES**, telefone (49) (49)3090-2660, e-mail: maria.marques@edu-videira.sc.gov.br.

6.9 - O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.10 - O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.11- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.12 - O fiscal informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.13 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato



comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.14 - O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

6.16 - O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.17 - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

### **Gestor do Contrato**

6.18 - A gestão do contrato compete a **AMANDA STRAPAZZON MARMENTINI**, telefone (49) 3090-2701, e-mail: planejamento.amanda@videira.sc.gov.br.

6.19 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.20 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.22 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.23 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.24 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.25- O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.26 - O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Do recebimento**

7.1 – O objeto será recebido **PROVISORIAMENTE**, em até **5 (cinco) dias úteis**, em se tratando de obras e serviços, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, **ou**, em se tratando de compras, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

7.2 – O objeto será recebido **DEFINITIVAMENTE**, em até **30 (trinta) dias úteis**, em se tratando de obras, serviços e compras, de acordo com a designação da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC., mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, para verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

7.3 – O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o objeto e suas especificações.



7.4 – O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e pela segurança, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou no contrato.

#### **Prazo de pagamento**

7.5 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e mediante a apresentação de Nota Fiscal, com o devido adimplemento contratual, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.822/2024.

7.6 – A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

7.7 – Como condição para pagamento deverão ser apresentadas juntamente com a nota fiscal/fatura, todas as certidões constantes da habilitação, dentro do prazo de validade, nos termos do art. 92, inciso XVI da Lei nº 14.133/2021.

7.8 – O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “recebimento definitivo” na nota fiscal apresentada.

7.9 – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

7.10 – Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.11 – Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12 – Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa.

7.13 – Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

7.14 – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados no contrato, e deverá constar a marca e o modelo, quando for o caso.

7.15 – A contratada deve se atentar que os órgãos da administração pública municipal direta, as autarquias, as fundações e fundos municipais, conforme Decreto nº 20.412/23, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto sobre a Renda, INSS e ISS sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas, pela contratada de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme legislação atualizada que disciplina as hipóteses de retenção.

7.16 – As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção dos impostos e contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

7.17 – A pessoa jurídica fornecedora do bem e/ou prestadora do serviço deverá informar no documento fiscal o valor dos impostos e contribuições a serem retidos na operação.

7.18 – O não destaque do valor dos impostos e ou contribuições mencionadas no item anterior não desobriga a retenção por parte da administração pública municipal devendo, neste caso, ser retido pelo valor integral do documento fiscal em alíquota correspondente a avaliação do ente público.

7.19 – Fica excluída da aplicabilidade municipal a retenção de contribuições sociais tais como PIS/Pasep, Cofins e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), previstas na Lei Federal nº 9.430, de 1996 e na IN RFB 1.234, de 2012.

7.20 – As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Videira/SC com indicação do CNPJ específico sob nº 83.039.842/0001-84.

7.21 – De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

7.22 – O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: [nfe@videira.sc.gov.br](mailto:nfe@videira.sc.gov.br), para seu devido arquivamento.



7.23 – Os pagamentos far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária da licitante vencedora, a partir da data final do período de adimplimento a que se referir.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 – A CONTRATADA será selecionada por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

## 9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 9.1 Habilitação jurídica

**9.1.1 - Certificado de registro cadastral emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras));**

9.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, na versão consolidada ou a última alteração, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, *devendo ser o ramo de atividade da empresa compatível com o objeto da licitação*;

9.1.3 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

9.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

9.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**Obs.: Caso o representante legal da empresa, não seja sócio-gerente ou diretor, deverá anexar instrumento público ou particular de procuração, a fim de comprovar os poderes do outorgante.**

9.1.6 - **Declaração Conjunta**, contendo: Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação; Declaração de que a licitante cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade); Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988; Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; Declaração de que não se encontra, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme previsão contida no art. 14, inciso III da Lei nº 14.133/2021; Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme prevê o art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021; Declaração de que a licitante não tenha feito doação em dinheiro, ou de bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo do Município de Videira, conforme definido na Lei Municipal nº 3.280/2015; e Declaração Negativa de Impedimentos para participar de Processo Licitatório, conforme o disposto no §1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021, art. 245, inciso XVII da Lei Complementar Municipal nº 129/2012 e art. 245, inciso XVII da Lei Complementar Municipal nº 130/2012, assinada pelo representante legal da empresa.

### 9.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

9.2.2 – Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida;

9.2.3 – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) da Fazenda Estadual, válida;

9.2.4 – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) da Fazenda Municipal do domicílio da proponente, válida;

9.2.5 – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, válida;

9.2.6 – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT, válida.

### 9.3 - Qualificação Econômico-Financeira

9.3.1 - Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, válida, conforme art. 69, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 - O custo estimado total da contratação é de R\$247.941,630 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



11.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC.

11.2 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 07. Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 01. Gestão de Ensino Fundamental  
Proj./Ativ.: 2029 Manutenção do Ensino Fundamental  
Cód. Red.: 591  
Tipo de Empenho: ( X ) GLOBAL      ( ) ORDINÁRIO

11.3 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.